

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

CARLA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS

**QUESTÕES AMBIENTAIS E SEGURANÇA
INTERNACIONAL: DILEMAS E DESAFIOS DA
CONTEMPORANEIDADE**

BAURU
2014

CARLA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS

**QUESTÕES AMBIENTAIS E SEGURANÇA
INTERNACIONAL: DILEMAS E DESAFIOS DA
CONTEMPORANEIDADE**

Trabalho de conclusão de Curso apresentada ao Centro de Ciências Sociais aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, em cumprimento parcial das exigências para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ma. Roberta Cava.

BAURU
2014

Santos, Carla Beatriz Pinheiro dos.

S2373q

Questões ambientais e segurança internacional: dilemas e desafios da contemporaneidade / Carla Beatriz Pinheiro dos Santos. -- 2014.

76f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Roberta Cava.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade do Sagrado Coração – Bauru – SP.

1. Desenvolvimento econômico sustentável. 2. Segurança ambiental internacional. 3. Convenções internacionais sobre o meio ambiente. 4. Segurança humana. 5. Questões ambientais. I. Cava, Roberta. II. Título.

CARLA BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS

**QUESTÕES AMBIENTAIS E SEGURANÇA INTERNACIONAL:
DILEMAS E DESAFIOS DA CONTEMPORANEIDADE.**

Trabalho de conclusão de Curso apresentada ao Centro de Ciências Sociais aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, em cumprimento parcial das exigências para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ma. Roberta Cava.

Banca examinadora:

Profa. Ma. Roberta Cava
Universidade do Sagrado Coração

Prof. Dr. Daniel Freire e Almeida
Universidade do Sagrado Coração

Prof. Esp. Sebastião Clementino da Silva
Universidade do Sagrado Coração

Bauru, 02 de Dezembro de 2014.

Dedico este trabalho a minha filha Giovanna Pinheiro, pela compreensão da minha ausência nesses quatro anos de curso, pela força, paciência, incentivo e principalmente pelo amor. Valeu a pena toda a distância, todo o sofrimento, as renúncias. Hoje colhemos juntas os frutos de nossa dedicação e empenho. Está vitória é muito mais sua do que minha. Obrigada!

AGRADECIMENTOS

Como já dizia Anitelli: “sonho parece verdade quando agente esquece de acordar”. Hoje vivo uma realidade que parece um sonho, mas foi preciso muito esforço, determinação, paciência, perseverança, ousadia para chegar até aqui, e nada disso teria conseguido sozinha. Minha eterna gratidão a todos que colaboraram para que este sonho pudesse se concretizar.

Agradeço a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, especialmente:

A Deus, a quem devo minha vida.

A minha família que sempre me apoiou nos estudos e nas escolhas tomadas. Agradeço aos meus pais Carlos e Nilva, principalmente a minha mãe que é o meu maior exemplo. As minhas irmãs Cinthia e Camila pelo incentivo e pelas palavras de carinho e conforto.

Ao Alex Leonel por sempre me incentivar e me compreender nos momentos difíceis.

Ao Coordenador, Prof. Dr. Daniel Freire e Almeida, à Profa. Ma. Verônica Scriptori Freire e Almeida e ao Prof. Esp. Sebastião Clementino da Silva que, com muita paciência e atenção, dedicaram seus tempos para nos orientar em cada passo desta jornada pela contribuição nas nossas vidas acadêmicas e por tanta influência em nossas vidas profissionais.

A Orientadora, Profa. Ma. Roberta Cava que teve papel fundamental na elaboração, apoio e conclusão deste trabalho.

Aos meus colegas, principalmente ao Felipe Luizão pelo companheirismo e disponibilidade para me auxiliar em vários momentos.

A minha querida Giovanna e Kamilly Pinheiro pelo amor, pela força e inspiração.

“A alegria está na luta, na tentativa, no sofrimento envolvido e não na vitória propriamente dita. Seja a mudança que você deseja para o mundo.”

Mahatma Gandhi

RESUMO

O presente trabalho, em uma perspectiva das relações internacionais, pretende demonstrar o desenvolvimento e evolução histórica de alguns conceitos dos estudos de segurança internacional. A partir de uma perspectiva crítica, apresenta como as questões ambientais são problemas concretos de segurança internacional e exigem ação emergencial. Em um mundo tendencialmente globalizante, com novos atores na ordem mundial, é abordada a necessidade do desenvolvimento de um órgão vinculativo mundial, com ênfase na problemática e desafios contemporâneos na esfera de segurança internacional e a importância dos Estados adequarem-se a nova realidade global. Propõe-se investigar as nações e a evolução do estudo de segurança internacional, surgidas das discussões de como proteger o Estado contra ameaças internas e externas após a segunda guerra mundial. O estudo sobre o tema é de suma importância, pois a temática que engloba a segurança internacional evoluiu a tal ponto que ultrapassa as questões militares, econômicas e engloba as questões ambientais que afetam profundamente a segurança da humanidade.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico Sustentável. Segurança Ambiental Internacional. Convenções Internacionais Sobre o Meio Ambiente. Segurança Humana. Questões Ambientais.

ABSTRACT

This research, from a perspective of International Relations, aims to demonstrate the development and historical evolution of some concepts of the international security studies. Within a critical perspective, it explains how the environmental issues are real problems of international security and require emergency actions. In a essentially globalized world, with new actors in the global order, it will discuss the necessity of creating a global binding body, focusing on the issues of the contemporary challenges in the international security sphere, as well the importance of States meet a new global reality. It also aims to investigate the nations' actions and the evolution of the international security studies, emerged from discussions of how to protect the States against internal and external threats after the Second World War. This study is of great importance once the theme that encompasses international security has evolved to such an extent exceeding the military and the economic issues, encompassing environmental issues that profoundly affect the security of mankind.

Keywords: Sustainable Economic Development. International Environmental Security. International Conventions About Environment. Human Security. Environmental Issues.

LISTA DE ABREVIATURAS

- AIC – Atividades Implementadas Conjuntamente
- BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
- CMMAD – Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
- CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
- COP – Conferência das Partes
- CQMC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudanças do clima
- CS – Conselho de Segurança
- ECOSOC – Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
- ESI – Estudos de Segurança Internacional
- ETN – Empresas Transnacionais
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
- OI – Organização Internacional
- OIP – Organizações Internacionais de Partidos Políticos
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- ONG – Organização Não-Governamental
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PFPE – Projetos Florestais de Pequena Escala
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PNUMA – Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente
- REDD – Reduções de Emissões Resultantes de Desmatamento e Degradação Florestal

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	AS TRANSFORMAÇÕES DO CONCEITO DE SEGURANÇA	16
2.1	CONTEXTO HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL.....	16
2.2	A AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA.....	19
2.3	A SEGURANÇA HUMANA.....	23
2.4	A SEGURANÇA NACIONAL.....	25
2.5	A SEGURANÇA COLETIVA.....	26
2.6	A SEGURANÇA GLOBAL.....	26
2.7	A MANUTENÇÃO DA ORDEM NA SOCIEDADE INTERNACIONAL.....	27
3	MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PNUD E PNUMA	30
3.1	COMISSÕES DO CLIMA.....	33
3.2	MUDANÇAS CLIMÁTICAS.....	39
3.3	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.....	42
3.3.1	Escassez de Água	44
3.3.2	Sustentabilidade	48
3.4	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE.....	50
3.5	O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	51
3.6	A SEGURANÇA AMBIENTAL MUNDIAL.....	52
4	DA CONFIGURAÇÃO DA ONU, DO CSNU E ÓRGÃO VINCULATIVO	54
4.1	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....	56
4.1.1	Assembleia Geral	57
4.1.2	Conselho de Segurança	58
4.1.3	Conselho Econômico e Social	58
4.1.4	O Secretariado	59
4.2	REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU.....	60
4.3	ÓRGÃO VINCULATIVO PARA O MEIO AMBIENTE.....	61
5	CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS	66
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS	73

1 INTRODUÇÃO

A paz e a segurança mundial baseiam-se no equilíbrio de poder. Durante a história, a configuração da ordem internacional estabelecia-se de acordo com o contexto histórico de cada momento, e o sistema internacional foi sendo estruturado de acordo com as políticas de lideranças das grandes potências que se aproveitaram da oportunidade dos resultados de um determinado conflito para o estabelecimento de uma nova ordem mundial. Um dos princípios básicos que serviram de alicerce para estruturar o sistema internacional é o reconhecimento da soberania e igualdade jurídica entre os Estados.

O século XX, marcado pelo número de conflitos, afetou profundamente a humanidade. As duas guerras mundiais fizeram muitas vítimas pela disputa política e econômica entre os países, sendo que a disputa pelo poder mundial pode ser tida como o foco principal da rivalidade que levou vários países a praticarem a violência em busca de seus objetivos.

Compreender as questões relativas aos desafios de segurança internacional não é tarefa fácil, já que seu conceito tradicional sempre esteve ligado apenas às questões políticas, militares e econômicas. Efetivamente, pode-se afirmar que as questões militares eram motivadas pela busca constante do poder, contudo justificavam-se pela necessidade de promoção e manutenção da segurança nacional.

Fato controverso de se compreender é que, conforme um Estado adquiria material bélico com alto poder de destruição, por consequência, os demais colocavam-se na posição de alvos e passavam a buscar o mesmo patamar militar. A acumulação de riqueza vinda do mercantilismo é outro ponto marcante que traça as questões econômicas no papel de promover a paz; a formação do Estado em busca do desenvolvimento estava vinculada a segurança do Estado Nacional, na certeza de que a paz geraria equilíbrio do poder.

Ao mesmo tempo, a crítica ao Estado mercantilista abre novos pressupostos, abordando a aplicação do liberalismo¹ às relações internacionais, com o intuito de criar um sistema pacífico e estável promovido pelo comércio e troca de produtos. Nesse contexto, inicia-se a corrida pela hegemonização², onde a economia era o único mecanismo que podia estruturar a paz. No entanto, o comércio e a guerra não são temas distintos, eles possuem muito em comum, no entanto, lutam pela supremacia.

¹ Liberalismo: Corrente política que se afirma na Europa, mas também na América do Norte a partir de meados dos séculos XVIII. Combate o intervencionismo do Estado em todos os domínios. Na economia defende a propriedade e a iniciativa privada, assim como a auto-regulação econômica através do mercado. Na política preconiza um Estado mínimo confinado a simples funções judiciais e de defesa.

² Referente à hegemonia política de um estado sobre outro estado e sua supremacia.

Com a queda do muro de Berlim, em 1989, iniciou-se um período de busca pelo estabelecimento de uma nova ordem mundial; o sistema ganhou forma multipolar com diversos centros de poder. Os ataques de 11 de setembro de 2001 demonstram a necessidade de um novo arranjo internacional no cenário político mundial. Um dos principais aspectos da globalização é que a nova ordem mundial é composta por outros atores, de maior relevância nas interações internacionais, completando e fortalecendo a interdependência (KEOHANE, 1987, p.23) entre eles, agora em nível global.

Devido à ausência de um poder centralizado, a sociedade internacional apresenta a característica de aceitação das normas e princípios resultantes em uma ordem mundial, objetivando a cooperação entre os Estados. Nesse contexto, novos atores tornam-se participantes da arena internacional e, embora os Estados ainda tenham papel predominante, as organizações intergovernamentais ganham destaques em função da governança global, como é o caso da Organização das Nações Unidas (ONU), nas quais as ações ultrapassam as fronteiras nacionais. O efeito da globalização (DIAS, 2010, p. 184) possui seu lado positivo e negativo.

A abertura dos mercados ao comércio internacional, a migração de capitais, a uniformização e a expansão tecnológica dos meios de comunicação, aumentou o fluxo e promoveu e facilitou o comércio e os negócios internacionais. Por outro lado, os impactos da globalização econômica, principalmente advinda do processo industrial e produtivo, têm causado grande devastação ao meio ambiente, expondo a população humana a condições precárias de vida.

Com isso, no mundo globalizado atual, o conceito de segurança deixou de estar diretamente relacionado às tradicionais ameaças aos Estados nas questões militares, desafiando sua soberania e integridade territorial. Todavia, não há como afirmar que as ameaças de natureza militar deixaram de estar presentes, o fato é que as questões ambientais têm causado insegurança no dia a dia das pessoas.

A noção de segurança está associada, atualmente, não somente à existência de um território e preservação da soberania, mas também às condições satisfatórias ao desenvolvimento humano, pois a vida dos civis corre perigo. Tudo aquilo que de alguma forma possa ameaçar a continuidade da existência de um povo ou uma nação deve ser entendido como algo a ser combatido ou neutralizado. Segundo Sarfati (2005), com base em estudos realizados por Buzzan, Waever e Wilde:

Os assuntos de segurança internacional (ou nacional) são aqueles que representam uma ameaça existencial para um objeto referente que pode ser um Estado, a sociedade e até mesmo uma unidade diferenciada, como eu. Portanto, nessa concepção, uma ameaça à segurança deveria ser analisada cruzando-se diferentes níveis de análise (sistema internacional, subsistemas internacionais, unidades, subunidades e indivíduos) com diferentes setores militar, ambiental, econômico, social e político (SARFATI, 2005, p. 52).

Existem outros fatores que têm sido implementados nas teorias de segurança internacional, e um deles é a questão ambiental. Esse tema ainda não tornou-se relevante para a humanidade talvez porque as relações hegemônicas do capitalismo no cenário internacional possuem maior destaque.

A ordem ambiental internacional está ainda em construção. Faz-se necessário, nesse sentido, abordar temas como escassez de recursos, preservação da vida humana e ameaça à segurança ambiental, trazendo o desenvolvimento econômico com o rótulo sustentável.

Os conceitos de segurança ambiental mundial e de desenvolvimento sustentável são primordiais para o estabelecimento da ordem da segurança internacional. A questão ambiental não era vista como ameaça, “os problemas ecológicos (...) não eram vistos tão imediatamente como explosivos” (HOBSBAWM, 1991, p. 547).

O autor complementa ainda que:

uma taxa de crescimento econômico como a da segunda metade do Breve Século XX, se mantida indefinidamente (supondo isso possível), deve ter consequências irreversíveis e catastróficas para o ambiente natural deste planeta, incluindo a raça humana que é parte dele (HOBSBAWM, 1991, p. 547).

A segurança ambiental mundial é princípio fundamental, merecedor de destaque na promoção de determinados questionamentos sobre a importância das condições adequadas de vida para a continuação da vida humana, devido ao fato de ainda não existirem informações da existência de outro planeta que apresente condições naturais semelhantes a terra com capacidade de suprir tais necessidades básicas para sobrevivência humana.

O desenvolvimento sustentável emerge da necessidade de regular o uso dos recursos naturais através de técnicas corretas ambiental, de combate ao desperdício e à poluição. Ou seja, é uma forma de conscientizar todos os atores que contribui de forma direta ou indireta para a destruição do planeta com ações humanas desnecessárias.

Desta forma, para que se alcance a veracidade destes dois conceitos, é necessária uma mudança na política global. Os novos atores do sistema internacional possuem papel crucial

na propagação dessa nova política ambiental internacional, assim como os Estados na ordem internacional, por meio de acordos de cooperação devem pensar além do interesse nacional. Com isso, transformam as preocupações com a sustentabilidade do sistema econômico em realidade com maior possibilidade de encaminhar a humanidade para uma situação mais segura.

As preocupações ambientais globais acabam se transformando em status, enquanto no cenário da política internacional as decisões de fato somente têm contribuído para beneficiar interesses individuais. O conceito que deveria ser utilizado de desenvolvimento sustentável é encontrado no Relatório Brundtland, que o define como “aquele desenvolvimento que permite às gerações presentes satisfazerem suas necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias” (BRUNDTLAND, 1987, p. 24).

O que efetivamente tem prevalecido são as vantagens econômicas e políticas que os países podem usufruir a cada rodada de negociações. E, o que é mais interessante, eles se comportam de maneira particular para cada tema destacado no arranjo institucional da ordem ambiental internacional. Os conceitos a seguir devem influenciar as reuniões internacionais, legitimando a ordem ambiental internacional.

O planeta sempre apresentou constantes mudanças de temperatura, e, por séculos, essas alterações ocorriam através de fenômenos naturais. A partir da revolução industrial e da corrida pelo desenvolvimento econômico, o planeta começou a enfrentar uma nova realidade, causada pela ação do homem no meio ambiente.

A mudança de temperatura já pode ser sentida pelo aumento do aquecimento climático. Os ecologistas e cientistas apontam vários fatores que provocam essas mudanças climáticas, tais como buraco na camada de ozônio, efeito estufa, poluição atmosférica e aumento na produção de gás carbônico.

Os principais efeitos são o aquecimento do globo terrestre, provocando o aumento das temperaturas dos oceanos, e o derretimento das geleiras. Esses acontecimentos não são simples previsões realmente determinados fatos já estão ocorrendo, como o aquecimento mundial, e essa ameaça atinge nível global causando escassez de alimentos e recursos naturais, graves problemas sociais e ambientais.

As mudanças climáticas têm ganhado maiores destaque também devido ao número elevado de catástrofes naturais, decorrentes do aquecimento global. Esse tema deve ser avaliado, então, não somente pelos que tem poderes decisórios, mas também pela população. Faz-se necessário, urgentemente, mecanismos de ajustes globais ambientais para suprir essa vulnerabilidade do aquecimento global.

Desse modo, projetar estudo em relação ao clima futuro minimizando seus impactos ambientais faz-se crucial. As mudanças climáticas possuem destaque projetado pela mídia, e a formulação de políticas públicas e negociações internacionais com resultados no avanço do conhecimento sobre o clima, as conferências internacionais ocorridas ao longo de várias décadas, ainda assim, não são suficientes, e não apresentam desenvolvimento significativo para a evolução de soluções eficazes para os problemas causados ao meio ambiente bem como a sua recuperação e a vida humana. As mudanças climáticas e ambientais globais, notoriamente, representam um grande desafio para a humanidade e para a sociedade internacional.

O cerne do presente trabalho é sustentar e debater a importância da questão ambiental aos desafios de segurança internacional tradicional trata-se de um tema delicado, e na nova ordem mundial é fundamental que atravesse os aspectos políticos e econômicos, destacando os focos ambientais com o fim de promover desenvolvimento sustentável, com um regime internacional dentro de um órgão vinculativo mundial que garanta e proteja os direitos fundamentais a vida humana com segurança as gerações futuras. Ao mesmo tempo o objetivo central pode ser ramificado, com isso é relevante ressaltar a necessidade de mecanismos a favor do desenvolvimento sustentável, destacando sua importância no cenário atual, abordando a essencialidade de um órgão vinculativo mundial para a fiscalização e preservação dos regimes ambientais e vislumbrando por meio do desenvolvimento sustentável, formas de cooperação e integração mais eficazes e pacíficas.

O referido trabalho teve como foco desenvolver um estudo de análise bibliográfica, visando realizar um levantamento de produção científica sobre o tema através de pesquisas executadas nos artigos publicados. Caracteriza-se como uma pesquisa mais explicativa, que normalmente assume a forma de pesquisa bibliográfica, traçando um parâmetro com a realidade vigente. Em um primeiro momento foi feito através de levantamento bibliográfico aprofundado e, em seguida, o objetivo foi descrever todas as etapas do estudo em questão. A pesquisa objetiva conhecer e analisar detalhadamente o processo voltado para a segurança humana englobando o agravamento dos danos ambientais e seus possíveis impactos para o desenvolvimento humano.

O eixo central é o cumprimento dos objetivos do trabalho, traçando um paralelo com as referências bibliográficas. Primeiramente, é primordial para um trabalho de qualidade a coleta de dados referente às questões dos problemas causados pelo impacto ambiental, assim elaborando um plano de gerenciamento dessas informações e verificando as possibilidades de resolução do caso. Em seguida, o levantamento e análise e reflexão das bibliografias

relacionadas com o tema. Não está indeferida a utilização de notícias, vídeos e visitas a pontos estratégicos e arquivos vinculados ao tema.

Quanto à abordagem da pesquisa se caracterizou como qualitativa, valendo-se da exploração da bibliografia indicada, composta por livros, artigos, dissertações, periódicos, anais, documentos, entre outros.

2 AS TRANSFORMAÇÕES DO CONCEITO DE SEGURANÇA

O conceito de segurança internacional por tempos ficou pautado no conceito tradicional que cerne as questões militares e econômicas decorrentes da inexistência de um conceito universal. Como o cenário internacional sofre constantes mudanças surge desse ponto a necessidade de evolução a respeito do conceito de segurança internacional. Desse modo os Estudos de Segurança Internacional passa avaliar os conceitos de acordo com determinado momento e lugar histórico. Consequente a noção de segurança está associada, atualmente, não somente à existência de um território e preservação da soberania, mas também às condições satisfatórias ao desenvolvimento humano, pois a vida dos civis corre perigo.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Definir os Estudos de Segurança Internacional é um fundamento complexo, pois não existe um conceito universal ideal. Os primeiros índices surgiram com a necessidade de proteção dos Estados contra ameaças internas e externas, decorrente da 2ª Guerra Mundial (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 35).

O termo ESI varia de acordo com o momento histórico e lugar e essa ausência cria diversas perspectivas sobre o quê incluir e excluir desse contexto. A época dourada foi marcada pelo pensamento estratégico, visando os interesses políticos, onde a segurança estava ligada a questão militar. Dessa forma, os ESI, estão totalmente vinculados ao Estado, autoridade, legitimidade, política e soberania. Portanto, esses estudos levam a compreender que esses debates estão totalmente validos a uma perspectiva realista, sendo o Estado o centro das preocupações.

Buzan e Hansen (2010, p. 10-13) identificam quatro questões que estruturam e enfatizam o debate dos estudos relacionados à segurança internacional: qual o objeto de referência da segurança – o Estado, a nação ou o indivíduo; esta deve incluir ameaças internas e externas; deve a segurança ser restringida ao domínio militar ou, pelo contrário, incluir outras questões como econômica e ambiental; deve à segurança estar intrinsecamente associada a uma ideia de ameaça, perigo ou urgência.

Diferentes respostas às questões deram origem a diversas abordagens que marcaram os estudos de segurança, desde o Construtivismo até Segurança Humana, passando pelas Escolas

de Copenhague e Paris. A Escola de Copenhague diz que a segurança é o ato da fala e o Estado declara uma condição de emergência, tendo o direito de usar todos os meios para bloquear uma ameaça em desenvolvimento. Este instituto de pesquisa possui o objetivo de promover os estudos de paz e, é referência na área de segurança internacional.

Um dos expoentes desta Escola é Barry Buzan. Ele afirma que os estudos de segurança “devem incorporar tanto as ameaças militares quanto aquelas advindas das áreas política, econômica, ambiental e societal”. Assim, o que é fundamental para a análise de segurança é entender o processo pela qual as ameaças se manifestam como problemas de segurança na agenda política (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 35).

Além dessas quatro questões, os ESI são apresentados através de conceitos que resultam na segurança. Conceitos complementares apontam para pontos estratégicos, conceitos paralelos da importância a questões de poder, soberania e identidade. Já o conceito opositor, por sua vez, está mais voltado para a paz, solução pacífica, e esse quadro completa a estruturação dos conceitos dos ESI.

Algumas literaturas procuram distinguir o ESI de outras disciplinas acadêmicas, apontando os limites do começo e do fim, mesmo assim se esbarram na dificuldade de estabelecer determinadas fronteiras principalmente com as Relações Internacionais.

Embora não exista um conceito universal, a segurança internacional evolui de acordo com determinadas necessidades e contexto, tendo a necessidade de constantes mudanças e flexibilidade tanto nas questões internas como externas.

As abordagens do assunto de segurança sempre respondem a perguntas do seu meio, não só para defini-las, mas para saber quais tipos de projetos e análises estes Estudos de Segurança Internacional carregam. No conceito, o Estado é o objeto principal, de modo que a construção destes estudos mostra que existe uma conexão entre as ameaças internas e externas promovendo um entendimento de políticas públicas.

Buzan examina os pensamentos de pontos particulares dos Estados, assim como os impactos da Revolução Francesa nas questões sociais e nas relações entre ameaças de não militares e militares e entre questões internas e externas, e ressalta que a constituição do Estado e seus caminhos para alcançar propósitos ocorrem de forma políticas particulares. Assim, é impossível compreender o jeito que os debates se desenvolvem sem entender o Estado, no qual implica todos os debates que a segurança pode ser e poderia ser.

O conceito de segurança nacional tomou forma com a 2ª Guerra Mundial, com base em duas transformações históricas que tiveram grande impacto na formação do Estado

Moderno. A primeira ocorreu com a transição Medieval para um sistema de Estado territorial moderno, e a segunda, passou da forma de governo Monárquica, para um nacional popular.

A paz de Westfália, que concluiu a guerra dos 30 anos, foi o momento em que os Estados decidiram não interferir mais nas escolhas religiosas de uns aos outros. Com isso, a criação de relações de paz também foi expressa com os pensamentos de Hobbes, com o *Leviatã* (1651), no qual promovia a solução para os problemas de segurança individual, porque com o Estado de Natureza, não existia autoridade para assegurar a sobrevivência e assim, viviam com medo e se encontravam vulneráveis, por isso a necessidade de uma instituição soberana para garantir a segurança.

A resposta de Hobbes reconhece que a maioria dos Estados está longe de serem fornecedores de segurança, mas que a alternativa para o Estado é ainda pior.

O nacionalismo, com as Revoluções Americanas e Francesas, introduziu novas possibilidades para a mobilidade social, particular, sociedade industrial, além de embasamentos para segurança internacional.

A epistemologia³ é o princípio e a primeira distinção central nos ESI, e está entre concepções objetivas, subjetivas e discursivas de segurança. São definições que não se sobressaem uma a outra, mas se completam a partir desse pressuposto, segundo Buzan e Hansen:

Diz respeito aos princípios e as diretrizes de como o conhecimento pode ser adquirido; logo, no contexto dos ESI, à questão de como se deve estudar a segurança. Os ESI não se preocupavam muito, durante a Guerra fria, com questões epistemológicas, embora houvesse divisões que englobavam os debates entre os “tradicionalistas” e os “behavioristas” no tocante a teoria das RI. (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 67).

As teorias de segurança tentam explicar o comportamento dos Estados e como eles têm impactos na arena internacional. Com isso, a segurança trata de fazer decisões, apurando fatos cruciais na política de segurança. As barreiras tradicionalistas de segurança internacional devem ser quebradas e extintas as perspectivas estratégicas, pois o cenário é outro e o mundo evoluiu. Desse modo, seu conceito deve se expandir além das políticas estratégicas nacionais.

³ A epistemologia de uma teoria refere-se como o conhecimento é construído, como ele é gerado. Ela é extremamente importante, pois indicará o que o teórico privilegiará como explicação. Por exemplo, as ciências econômicas têm o Positivismo como sua epistemologia, porque os economistas privilegiam as observações empíricas para explicar a realidade. (SARFATI, 2005, p. 28).

Os valores que definiam o equilíbrio de poder não se ajustam a nova configuração do sistema internacional, cujos pilares predominantes são o liberalismo econômico, direitos humanos e questões ambientais e sociais. Os Estados não aceitam esses ajustes de forma voluntária somente a faz como forma de facilitar sua inserção na arena internacional.

Diante desta circunstância, a emergência de regimes internacionais com maior ênfase nas questões ambientais como parte da segurança internacional de formas intrínsecas universais e atingíveis ao bem comum. Para se alcançar um resultado, é necessário, portanto, um maior ativismo internacional que instigue determinados regimes e ações Estatais, de organizações internacionais, empresas multinacionais e a sociedade civil.

Observa-se, então, que questão da segurança internacional deve dar maior relevância para além da manutenção da paz à defesa e prevalência dos direitos humanos e sua preservação.

2.2 A AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA

O conceito tradicional de segurança esteve sempre voltado ao Estado. Em sua soberania e integridade territorial, entende-se que a segurança era conquistada com o alcance e fortalecimento das forças militares. Diante dessa concepção, vários estudos acadêmicos se iniciaram para a construção de novas formulações que debatessem esse conceito tradicional de segurança.

Os conceitos alternativos levaram ao estudo de uma segurança comum com maior poder de abrangência, cooperativa, coletiva e global. Isso trouxe maior análise e formulação do conceito de Segurança Humana e esse novo conceito vai colocar o indivíduo como foco central e não mais o Estado. Isso não significa, entretanto, que o Estado é irrelevante; pelo contrário, ele vai ser o pilar que garante a o bem estar, a liberdade e o direito de cada indivíduo. Assim, em linhas gerais, essa mudança brusca resulta em implicações práticas na política dos Estados.

O conceito de Segurança Internacional ganha um maior destaque no final da Guerra Fria, tanto pelos estudos acadêmicos, como dentro das instituições internacionais e pelos próprios Estados. Essa formulação vem do desenvolvimento teórico na esfera de segurança e dos estudos sobre paz e conflitos.

A evolução nos estudos de segurança reflete no novo cenário internacional que se altera a partir da década de 70, um período marcado pelo começo do declínio do papel

hegemônico da União Soviética, o surgimento de novos atores na arena internacional (ONGs, empresas transnacionais, organismos multilaterais) e de novas agendas para a política internacional, como direitos humanos, meio ambiente, e a economia internacional, dentre outros.

Dentro da Teoria das Relações Internacionais, como resultado desse novo cenário, surge a Teoria da Interdependência, em resposta ao Realismo, abordagem hegemônica desde a década de 40.

Para os realistas clássicos, o Estado é tido como coerente único e com interesses individuais. Desta forma, quando se fala em segurança, só os Estados e os seus interesses prevalecem. Como já citado, o sistema internacional é comparado ao modelo da anarquia hobbesiana, assim para os realistas clássicos e estruturais, não se deve confiar em outros Estados, nem nas instituições internacionais, pois um Estado só pode garantir a sua segurança com o aumento do seu poder, principalmente o militar. A paz, nessa acepção, fundamenta-se na hegemonia de um Estado ou no equilíbrio de poderes entre as maiores potências do sistema internacional (MORGENTHAU, 2003; WALTZ, 2002).

Ao mesmo tempo, na perspectiva realista, a guerra tem custos e a manutenção do status quo (MORGENTHAU, 2003, p. 89) é favorável a todos os Estados; assim, a paz só pode ser obtida através de um balanço de poder entre as nações hegemônicas. Portanto, o papel das instituições supranacionais é irrelevante, na medida em que o status quo é determinado pelo conflito potencial derivado do balanço de poder entre as nações mais poderosas (MORGENTHAU, 2003, p. 89). Dessa maneira, para os realistas, o plano internacional é caracterizado como um estado permanente de conflitos entre os Estados, que dentro da Teoria dos Jogos (HABERMAS, 2006, p. 173), é denominado que para um Estado ganhar, o outro necessariamente tem que perder.

Hans Morgenthau, grande teórico do realismo moderno, afirma que a natureza humana sempre aspira por poder, e esta característica invariante está enraizada nas relações entre os Estados, dominadas exclusivamente pelo interesse e acumulação de poder (MORGENTHAU, 2003, p. 89).

Nesse sentido, na arena internacional, os arranjos jurídicos apenas refletem os interesses instáveis e transitórios entre as potências que influenciam constantemente as ações internacionais. Assim, para os realistas, a segurança é caracterizada pela ferramenta através da qual os Estados se utilizam da força para fazer frente às ameaças dos outros Estados, para que possam interferir no seu território, autonomia ou soberania estatal.

Como o mundo, bem como suas relações e necessidades, vão evoluindo, surgem outras teorias dentro das Relações Internacionais que desenvolvem outras explicações para a política internacional como respostas ao realismo e neorealismo.

Para tanto, são usadas como base teorias específicas das relações internacionais, confrontando o realismo e as interações do sistema, como o liberalismo, a interdependência, o institucionalismo neoliberal e a perspectiva construtivista, trazendo reflexões a respeito dos padrões da nova ordem mundial.

O liberalismo defende que, por meio da cooperação entre os Estados, estes alcançam objetivos comuns, a fim de amenizar conflitos de interesses, o que resulta em uma maior proximidade, contribuindo para a formação da integração regional e de instituições internacionais. Dessa forma, é desencadeada a interdependência, que pode ser definida como a capacidade dos Estados se atingirem mutuamente de acordo com cada acontecimento, possuindo a capacidade de influenciar interesses nacionais e ressaltar a existência de diferenças de poder entre os atores.

Entretanto, a teoria institucionalista neoliberal engloba as variações nas instituições e integrações que tem grande influência sob o comportamento dos Estados, ou seja, mudam os interesses de seus membros devido às variações de poder que adquirem. A perspectiva construtivista, por sua vez, trabalha de modo complementar, devido ser capaz de explicar a formação dos interesses nacionais dos Estados e como eles variam quando em contato com outros padrões de comportamento.

O liberalismo defende ainda a existência das organizações para estimular a cooperação e a ordem no sistema internacional. Um fluxo intenso de comércio promove a paz, além promover significativa transformação na comunidade internacional decorrente das relações entre atores, das integrações através das organizações internacionais. A principal diferença presente entre as duas correntes é, portanto, o papel das instituições e sua capacidade de mudar ou não as relações entre Estados.

Deste modo, a crítica à visão realista das relações internacionais foi a base para a ampliação da análise dos estudos acerca das transformações do sistema internacional e do surgimento de novos atores e sobre como os mesmos se relacionam em um contexto de cooperação coletiva.

A teoria da interdependência de Robert O. Keohane e Joseph S. Nye afirma que o Estado não é o único ator das relações internacionais, os atores transnacionais adquirem destaque nessa perspectiva.

Assim sendo, a força não é a única ferramenta política, a manipulação econômica e o uso das organizações internacionais passam a ter grande relevância para a resolução de conflitos internacionais. Entretanto, a segurança, no seu aspecto militar, não é objetivo principal da política internacional, o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável passam a ter destaque (DI SENA JUNIOR, 2003, p. 190-193).

Nye (2002, p. 236) afirma o seguinte:

- 1) os estados não são os únicos atores importantes – os atores transnacionais a operarem através das fronteiras são igualmente intervenientes importantes;
- 2) a força não é o único instrumento significativo – a manipulação econômica e a utilização de instituições internacionais são os instrumentos mais importa;
- 3) a segurança não é o fim dominante – o bem-estar é o objetivo dominante.

Nesse mesmo período, na década de 70, estudos de paz se destacaram e novos conceitos se desenvolveram referente à paz, segurança e violência, e compreendeu-se que, para uma segurança durável, é necessária que se tenha uma base estável ou positiva, sendo que essa concepção vai além da ausência de guerra. Esse positivismo vincula-se à redução de pobreza, desigualdade social e tudo que impeça o desenvolvimento da capacidade de cada indivíduo e sua existência.

Já na década de 80, houve a intensificação dos conflitos Leste-Oeste, já que nesse momento o presidente dos Estados Unidos abriu mão da política de apaziguamento com a União Soviética e investe fortemente em forças militares. Isso, conseqüentemente, influenciou a Europa a buscar uma política de segurança. Como já citado, também nesse período é crucial relatar que está em destaque à criação da escola Copenhague em 1945, cujos objetivos já foram mencionados.

A década de 90 chega acompanhada de grandes mudanças com o fim da Guerra Fria e a intensificação da globalização, processos estes que alteram profundamente a ordem internacional e contribuem de forma decisiva para a reformulação do conceito de segurança internacional. A globalização, apesar de uma maior abertura econômica, acelera o impacto na interação social.

Nesse sentido, declara Dias (2010, p. 135) que:

Com a intensificação do processo de globalização em suas diversas dimensões (cultural, política, econômica, ambiental etc.), a interdependência constitui um fenômeno internacional em crescimento, e que não implica necessariamente um maior grau de harmonia, nem uma colaboração mais estreita entre os Estados, mas podendo ser também muito conflituosa no sentido de que possam haver mais interesses em jogo.

Desta maneira, destacam quatro elementos cruciais no conceito de segurança internacional: a segurança internacional está além das questões militares; a segurança internacional é transnacional, global e interdependente; a segurança internacional é produzida por uma pluralidade de atores, o Estado não é o ator exclusivo; a segurança internacional no século XXI amplia a agenda e a demanda por uma maior cooperação e associação (ARAVENA; GOUCHA, 2002, p.19). O autor parte do pressuposto de que uma ameaça para segurança é uma ameaça para a sobrevivência.

Em linhas gerais, fica evidente que para o realismo clássico e o neorealismo, o conceito de segurança internacional totalmente relacionado à segurança nacional, no que tange a defesa é proteção do território nacional. E essa concepção dominou todo o período da Guerra Fria, porém como o mundo evolui juntamente com as teorias, a interdependência surge como resposta para ressaltar que o uso de força militar e a busca incessante pelo poder não excluiria o surgimento de novas ameaças no cenário internacional.

Dessa forma, as alterações na nova agenda da política internacional abordam assuntos relevantes da área econômica, ambiental, social, energética, desemprego, epidemias, narcotráficos, saúde e outros e não somente questões militares, pois esses problemas afetam diretamente os indivíduos e os conceitos tradicionais de segurança internacional são insuficientes para lidar com essa nova realidade no campo internacional.

2.3 A SEGURANÇA HUMANA

O termo “segurança” expressa proteção e ausência de riscos. Ela pode gerar diversos entendimentos que abrangem o indivíduo, seus interesses, sua defesa e sua vida. O Estado considera a segurança nacional fundamental para a defesa. No âmbito internacional, esses conceitos vêm sofrendo mudanças decorrentes movimentos globais. No período da Guerra Fria a segurança foi caracterizada pelo uso da força e o conceito da manutenção da paz nesse período gerou uma busca incessante pelas forças militares e aumento significativo do poder nuclear de alguns Estados, onde o intuito era de garantir uma segurança nacional e uma possível retaliação em caso de ataque. Em função da nova conjuntura da realidade

internacional, o conceito de segurança imposta pelo uso da força perde, então, sua relevância e novos temas são incluídos na agenda internacional, como as questões ambientais que resultam na elaboração e necessidade de novas estratégias.

A segurança humana, portanto está baseada no reconhecimento dos aspectos (e necessidades) essenciais da vida das pessoas e que não pode encontrar nas soberanias estatais um impedimento ao seu propósito de proteger o indivíduo. É vital que as instituições e autoridades nacionais promovam atividades que protejam, defendam e preservem a existência biológica da vida humana. Assim, a segurança internacional é aqui entendida como sendo mais do que a simples garantia da integridade física e territorial.

Os Estados nacionais não têm capacidade de representarem adequadamente as novas exigências colocadas pela globalização como a degradação ambiental, direitos humanos e os aspectos econômicos. Os confrontos interestatais projetam o Estado como ameaça para seus próprios cidadãos, ignorar a nova realidade pode ter efeito perverso com aumento à insegurança do indivíduo.

O trabalho do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é de extrema importância, principalmente em relação ao desenvolvimento humano. Tem encorajado programas que fortalecem a capacidade de atuar de forma eficaz com as questões de combate à pobreza, a exclusão social e não menos importante mais primordial as questões tratadas nesse trabalho como a conservação ambiental, uso sustentável de recursos naturais. A implementação de projetos, através do desenvolvimento e cooperação técnica, tem incentivado políticas que abordem diversas temáticas como o meio ambiente que desafiem a expansão do desenvolvimento.

O PNUD anualmente lança relatórios abordando diversos temas, em 1994 retratou o conceito de Segurança Humana. Esse relatório indicava uma transição do modelo de “segurança nuclear”, para a Segurança Humana. De acordo com o PNUD, a insegurança dos indivíduos tem ocorrido das preocupações da vida cotidiana. Segundo o relatório, serão exploradas as novas fronteiras da Segurança Humana da vida cotidiana das pessoas, pois é necessário descobrir prematuramente os sinais de alerta de uma possível crise, para que dessa maneira se possa colocar em prática ações de diplomacia preventiva (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2012).

A Segurança Humana está vinculada a dois aspectos: manter as pessoas a salvo de ameaças cônicas como a fome, as doenças, a repressão, já o segundo está atrelado à proteção de mudanças súbitas e nocivas nos padrões de vida cotidiana. Além disso, aborda algumas

dimensões tais como, segurança econômica, alimentar, sanitária, ambiental, pessoal, comunitária e política.

Uma das características que define a natureza dos temas relacionados com a segurança é a sua interdependência, ou seja, o próprio relatório afirma que todos esses elementos estão vinculados e qualquer ameaça se estendera ao demais. Contudo, para a Segurança Humana, determinadas ameaças podem surgir tanto de outros Estados, atores não estatais etc. Sendo assim, as ameaças ultrapassam as fronteiras nacionais como desequilíbrio ecológico, epidemias, terrorismos e outros, e para prevenção de qualquer forma de ameaça aos indivíduos, grupos e as sociedades, é fundamental estabelecer a cooperação num mundo totalmente interdependente.

2.4 SEGURANÇA NACIONAL

A segurança nacional tem diversos sentidos, resultante das condições estatais existentes, sendo, por vezes, compreendida pela capacidade sistémica de proteção dos cidadãos, incluindo os seus direitos e liberdades, bem como a integridade do território, interesses vitais, instituições democráticas e posição estratégica na comunidade das nações.

Durante anos a ideia de segurança nacional esteve voltada a preservação dos interesses nacionais, vinculada totalmente ao poder, essa vertente realista é expressa “em defesa do interesse nacional”, por Hans Morgenthau. A definição de interesse nacional depende, parcialmente, de decisões políticas conjunturais, mas, em geral, corresponde ao que é permanente e distintivo do Estado e varia no tempo e no espaço.

A segurança está vinculada a soma total dos interesses vitais de um Estado, porém as políticas nacionais de segurança estatais além de assegurar uma nação, cria um estado de insegurança nos demais. Embora essa ideia de segurança tenha como base uma política estratégica militar, tem evoluído com uma perspectiva mais ampla e elaboração de mecanismo que supra as necessidades de cada indivíduo de determinada nação e assim mantendo uma estabilidade interna e minimizando a vulnerabilidade e mantendo uma maior segurança a nível interno e se expandindo para o âmbito externo.

Desta maneira, uma formulação mais abrangente de segurança nacional deve levar além das considerações dos aspectos políticos, econômicos, sociais e militares a nova concepção das questões ambientais. Os Estados devem organizar-se e alcançar estabilidade a fim de atingir as metas estabelecidas nos interesses nacionais. A segurança nacional é a

manifestação do pleno exercício da soberania e independência de um Estado, está voltada basicamente para a plena superação dos problemas nacionais (DIAS, 2010, p. 96).

2.5 SEGURANÇA COLETIVA

O conceito de segurança coletiva está vinculado às questões Estado-nação, que direciona sua finalidade para promoção da paz durável entre os diferentes países que compõem a sociedade internacional. É uma forma de estender a segurança coletiva no campo internacional e realizar objetivos comuns, mesmo relacionados com os interesses nacionais individuais de cada parte.

Tacitamente, a ideia desse conceito leva à necessidade de uma maior cobrança da comunidade internacional aos Estados para corroborar com a paz internacional. Desse modo, manter uma ordem mínima no sistema internacional, preservando os Estados e minimizando os conflitos e uso da força na arena internacional.

Um dos principais propósitos contidos na carta é a manutenção da paz, os Estados devem abrir mão da utilização da força ou qualquer tipo de ameaça à integridade territorial ou governamental de outro Estado. A possibilidade de uso da força, de acordo com a carta, só é válida em casos de legítima defesa e o sistema de segurança coletivo.

2.6 SEGURANÇA GLOBAL

A esfera de segurança depara-se com um grande desafio na questão que concerne o ser humano como o foco central das políticas direcionadas tanto no campo nacional como internacional, o que resulta, de forma significativa, na necessidade de ajustes nas estratégias globais capaz de apresentar o indivíduo como o centro das ações tanto dos Estados, das organizações internacionais, governamentais e não governamentais.

O conceito de segurança global compreende a necessidade de uma união e cooperação de toda comunidade internacional para juntos enfrentar os problemas e novas ameaças à segurança com a finalidade de amenização e eliminação que afetam direta ou indiretamente a todos os indivíduos.

Ao mesmo tempo, conceito engloba, ainda, a segurança humana, que vai promover e fundamentar os valores e princípios de forma universal como apresentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Além de promover uma decisão consensual, estabelece uma ordem democrática favorecendo uma segurança comum ao bem de todos os indivíduos. Nesse

sentido o PNUD afirma que a segurança global pressupõe ameaças comuns a segurança humana, as quais afetam de igual modo a todas as pessoas em qualquer parte de mundo, entre essas estão: a superpopulações, as disparidades econômicas, as pressões migratórias, a degradação ambiental, o tráfico e o terrorismo. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2012).

2.7 A MANUTENÇÃO DA ORDEM NA SOCIEDADE INTERNACIONAL.

O entendimento e compreensão das características da sociedade internacional e a manutenção da ordem política mundial é fundamental para tratar temas que desafiam a sociedade internacional como as questões ambientais dentro da esfera de segurança internacional.

Atualmente, a sociedade internacional é composta por vários atores⁴ que atuam de forma independente para a sua configuração. Anteriormente, as relações eram processo interestatais, porém com a globalização ocorreu uma nova ordem mundial com o aumento da participação de novos atores não estatais nas relações internacionais.

Apesar dos Estados ainda terem papéis de ascendência, os novos atores assumem papéis relevantes consolidando uma maior interação e interdependência global. Desta forma, as organizações internacionais, além de relevância, possuem grande expressão internacional e seu papel influencia as políticas públicas e a normatização da comunidade internacional.

A sociedade internacional, embora subsista um estado de anarquia⁵, consegue manter uma ordem internacional com aceitação das normas e princípios jurídicos. O conceito de ordem internacional se refere tanto à existência de um arranjo coletivo para determinados fins, como a existência de um mínimo de estabilidade e segurança no sistema incluindo sua associação com as sucessivas transformações no sistema (DIAS, 2010, p. 91).

Em cada momento histórico é estabelecida uma ordem que constitui um conjunto de regras e princípios para auxiliar no processo decisório. Bull, afirma que o respeito a determinados valores comuns é o suficiente para compor a sociedade internacional (BULL, 2002, p. 15). A ordem internacional é institucionalizada, e os atores procuram respeitar a ordem através do Direito Internacional ela também reflete as relações internacionais.

⁴ Pode-se definir como autoridade, organização ou grupo, toda pessoa capaz de desempenhar uma função na arena internacional.

⁵ Ausência de uma autoridade central na sociedade internacional, ver o livro de Hedley Bull, A sociedade anárquica.

Ao mesmo tempo, o conceito de ordem internacional é importante para a sobrevivência dos Estados. Nesse sentido, os Estados buscam a preservação da sua sociedade e independência, a manutenção da paz, e respeitam a soberania de cada Estado como também o respeito aos acordos e tratados estabelecidos entre os mesmos. O reconhecimento de certos valores e interesses comuns levam os Estados a respeitarem as normas e terem relações recíprocas.

Nesse sentido, a sociedade internacional considera sempre valores e regras no estabelecimento de suas relações mútuas, respeitando acordos, tratados e a soberania de cada qual, e coopera na organização de instituições, predominando deste modo a diplomacia sobre o uso da força. (BULL apud DIAS, 2010, p. 10). Com isso, o conceito de sociedade internacional vai mais além quando os Estados alcançam uma cooperação e reconhecem sua interdependência e mantem através desse caminho uma ordem internacional mesmo sem uma autoridade centralizada.

Assim, a esse respeito:

Segundo Bull, se os Estados hoje formam uma sociedade internacional, isso ocorre porque reconhecem certos interesses comuns e talvez certos valores comuns, consideram a si mesmos como unidos por certas regras nas transações realizadas de um com outro, como aquelas que devem respeitar a independência de cada um, aquelas que devem honrar os acordos nos quais ingressam, e aquelas que tratam certas limitações na utilização da força entre si. Ao mesmo tempo, eles cooperam no trabalho das instituições, como aquelas que estabelecem os procedimentos da lei internacional, a maquinaria da diplomacia e as organizações internacionais gerais, e os costumes e convenções da guerra. (BULL apud DIAS, 2010, p. 10).

Em suma, a sociedade internacional deve ser compreendida pela interação entre diversos atores que apesar de uma inexistência de uma autoridade supranacional, conseguem se organizar mantendo um bom funcionamento do sistema e sociedade internacional.

Entre algumas definições que podem ser citadas, inclui-se:

Os Estados, como atores continuam a serem os mais importantes da sociedade internacional e são responsáveis pela existência e funcionamento das Organizações Internacionais Intergovernamentais (OIs). As Organizações Internacionais Intergovernamentais (OIs) constituem associações de Estados estabelecidas por um acordo entre seus membros e que apresentam estrutura permanente de órgãos. Estão encarregadas de atingir objetivos de interesse comum através da cooperação entre os países que a integram. As Organizações Internacionais Não Governamentais (ONGs) estão constituídas por associações, fundações e instituições privadas, resultado da iniciativa privada ou mista, constituídas de maneira

duradoura, espontânea e livre, por pessoas privadas ou públicas, físicas ou jurídicas de diferentes nacionalidades que, expressando solidariedade transnacional, buscam, sem espírito de lucro, um objetivo de interesse internacional e foram criadas de acordo com o Direito Interno de um Estado. Empresas Transnacionais (ETNs) há muitos Séculos, existem empresas que operam em diferentes países, mas as corporações multinacionais, tal como conhecemos hoje, surgem no final do século XIX. As corporações Transnacionais produzem diversos efeitos sobre a sociedade internacional nos campos econômicos, políticos, social, cultural, ambiental entre outros. O indivíduo pode ser considerado como ator principal, pois ao longo da história desenvolveu formas de organização e participação ativas em assuntos internacionais.

(DIAS, 2010, p. 62-75).

3 MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PNUD E PNUMA

O debate em torno da questão ambiental tornou-se pauta na agenda política em escala mundial. Como um campo no qual compõe toda a sociedade internacional com diferentes grupos de interesse, o debate sobre esse tema vem-se constituindo juntamente com a questão de segurança internacional. De fato, a questão ambiental emerge de uma problemática econômica, social, política, ecológica, como uma nova visão do mundo que transforma os paradigmas do conhecimento teórico e os saberes práticos. Neste capítulo são relatadas as mudanças climáticas sofridas pelo meio ambiente ao longo dos anos, assim como as comissões do clima e o PNUD.

A Conferência de Estocolmo foi um marco para a política internacional, pois foi a primeira conferência global voltada para o meio ambiente. Considerando que o encontro ocorreu há muitos anos atrás, as diferenças são claras entre o que cerne o debate estabelecido em Estocolmo e o conteúdo da discussão ambiental atual. Em Estocolmo, as discussões ficaram muito restritas ao problema da poluição ambiental, que já não corresponde mais ao centro do debate ambiental. Em contrapartida, a questão climática, ganhou papel predominante na atualidade.

Nesse contexto, os problemas ambientais ultrapassaram as fronteiras nacionais e uma nova ordem de questões ambientais emergiu, ou seja, questões cujas consequências são globais e os autores envolvidos ultrapassam uma única região ou país. Dentre as principais, hoje se destacam: a destruição da camada de ozônio, a mudança climática global, o aquecimento global, a poluição dos ambientes marítimos, a destruição das florestas e a ameaça à biodiversidade.

A partir da década de 1950, nos países chamados de desenvolvidos, a problemática ambiental, causada pelo crescimento econômico e pela industrialização, tornou-se um grave problema. A crise ambiental se intensificou de tal forma que incorporou uma nova mentalidade, o qual reconheceu a inexistência de outro planeta com características semelhantes a terra que proporciona condições habitáveis para a sobrevivência humana.

A questão ambiental intensificou-se a partir da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Posteriormente, nas décadas seguintes, aprofundou-se consideravelmente o conhecimento científico acerca dos problemas ambientais, bem como, se expandiu a percepção dos impactos sócio-ambientais causados por esses problemas e, mesmo, da possibilidade de ameaça à perpetuação da vida no planeta.

Para Sachs (2000, p. 118):

a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo em 1972, durante a qual o “meio ambiente” surgiu na agenda internacional, foi proposta inicialmente pela Suécia, preocupada com chuva ácida, poluição no Báltico, e os níveis de pesticida e metais pesados encontrados em peixes e aves. Uma assim chamada internacionalização massiva que estaria ocorrendo por mero acaso projetou sua sombra antes de seu surgimento: o lixo industrial escapa à sobra nacional, não se apresenta na alfândega, não usa passaporte. Os países descobriram que não eram entidades auto-suficientes, mas sujeitos à ação de outros países. Assim surgiu uma nova categoria de problemas: as “questões globais”.

Diante dessa circunstância surge o debate sobre a necessidade de novos padrões de desenvolvimento econômico, projetando-se, para a proposta do desenvolvimento sustentável apresentada como alternativa para a crise ecológica global. Visando superar as evidentes dificuldades de compatibilizar desenvolvimento econômico e meio ambiente, o conceito de desenvolvimento sustentável tenta estabelecer uma forma concreta que os dois conceitos caminhem juntos. Essa proposta assume um significado político-diplomático, à medida que se propõe a estabelecer os princípios gerais que norteariam um compromisso político em escala mundial com vistas a proporcionar o crescimento econômico garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais. A noção de desenvolvimento sustentável compõe e torna complexo o amplo debate internacional sobre a questão ambiental e coloca novos desafios para sua teorização.

Na segunda metade do século XX, a questão ambiental alcançou dimensão de problema global, mobilizando a sociedade civil organizada, os meios de comunicação e os governos de diversos países. Este movimento trouxe um enfoque eminentemente sociológico para a questão ambiental, contribuindo para a discussão sobre os processos de constituição de conflitos entre grupos sociais no embate pelo uso dos recursos naturais, os chamados conflitos distributivos, ou simplesmente conflitos sócio-ambientais.

Ao abordar crescimento econômico, segundo Cavalcanti (2004), refere-se a um processo ecologicamente limitado. De modo geral, utiliza-se no cotidiano político-social a variável crescimento econômico como representação de desenvolvimento e progresso social, tornando-se objetivo maior da economia de determinado país. É imprescindível, ao promover um crescimento econômico de forma contínua, tomar certos cuidados a fim de proteger a integridade do meio ambiente, respeitando seus limites, de modo a se evitar danos ambientais e escassez de recursos necessários ao desenvolvimento humano.

Dessa forma Cavalcanti (2004, p. 16, grifo do autor), afirma que:

O ser humano, que deve ser o centro das preocupações, evidentemente, terá no crescimento econômico um processo *ecologicamente limitado*, e que é meio ou instrumento apenas para a realização de seu bem-estar, não o fim ou um fim em si mesmo. Dito de outra forma interessa o que a coletividade faz da riqueza, não a riqueza como tal. Essa visão requer que se protejam as oportunidades das gerações atuais e futuras. Como resultado, deve-se respeitar a integridade dos sistemas naturais, de quem depende a existência da vida, através do suprimento contínuo de certos serviços e funções. Uma perda irreversível de substância ou de conteúdo desses sistemas – como sucede com o desaparecimento de espécies – corresponde a consumo de capital natural e à consequente redução de serviços de apoio à vida. Um processo que assim age é *irremovivelmente insustentável*. Para sair dessa perspectiva sem futuro, precisa-se mudar o paradigma de desenvolvimento, abandonando-se a crença no crescimento ilimitado. A tanto corresponde adotar-se uma nova ética, não-economicista, de visão da economia e gestão dos recursos naturais, abandonando-se o paradigma vigente, que tem sido ecologicamente predatório, além de político e socialmente injusto.

Em uma economia, na qual o modo capitalista de produção é adotado, obtendo se crescimento econômico, certamente de alguma forma surgirão consequências negativas no que diz respeito ao uso inadequado dos recursos naturais.

Dois fatores predominaram no agravamento da problemática ambiental, o processo de acumulação capitalista industrial que deu origem ao surgimento do debate ambiental. A revolução industrial, em nome do progresso e do desenvolvimento, culminou na destruição sistemática dos recursos naturais de forma desordenada. Já o segundo está relacionada a globalização e o seu processo de mundialização caracterizado pela ampla integração econômica, política, cultural e outros entre as nações. Contudo, essa integração nos seus mais variados aspectos é destacada pela economia.

Assim, a globalização em decorrência do avanço tecnológico trouxe diversas consequências positivas e negativas. Dentre os efeitos positivos destacam-se diminuição de barreiras geográficas, políticas e econômicas, maior fluxo de capitais, pessoas e mercadorias. Por outro lado, as consequências negativas, como o crime organizado, tráfico de pessoas, de mercadorias e principalmente agravamento dos danos ambientais.

Observa se que diversos fatores resultaram em um clima desequilibrado, extinção de espécies e ecossistemas, recursos utilizados de forma inadequada. Dentre eles, o forte crescimento econômico e representado pela produção industrial mundial, o consumo de desenfreado (capitalismo) e abertura econômica. De acordo com as relações capitalistas vigentes o crescimento econômico é crucial para o desenvolvimento, desse modo, esquecem

que critérios como desenvolvimento social e qualidade de vida também são fundamentais para a determinação da garantia da vida humana. Dentro desse critério de qualidade de vida, engloba-se condições saudáveis ambientais que devem ser asseguradas por meio de desenvolvimento econômicos pautadas em padrões de sustentabilidade.

Para tanto, os governistas políticos e as organizações internacionais estabelecem práticas e protocolos no sentido de estabelecerem ações cooperativistas para promoção do desenvolvimento de forma sustentável. Entretanto, para que prática ocorra é necessário que a postura nacionalista dê espaço a segurança humana como centro das ações. Cabe a todos os atores da sociedade internacional, governo e empresas, adotar uma postura mais realista e integrada no que se refere à questão ambiental. É necessário um compromisso no sentido de assegurar para as futuras gerações um meio ambiente agradável e sustentável, adotar uma postura ecologicamente responsável é fundamental.

3.1 COMISSÕES DO CLIMA

As diversas conferências internacionais, principalmente a partir da década de 1990, realizaram-se devido ao enfoque à prática democrática e ao desenvolvimento humano com o objetivo de debater os vários aspectos atrelados a tais temas. Observa-se que os questionamentos a respeito das dificuldades internas de cada nação, de cada comunidade, extrapolam as fronteiras nacionais da mesma forma que os interesses comuns de uma comunidade. (CAVA, 2011, p. 60).

A Conferência das Partes (COP) é um centro internacional de negociação das regras e políticas referentes à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre mudanças do clima (CQMC). Trata-se de eventos anuais em que revisa-se as normas da Convenção e decide-se sobre a aplicação e funcionamento do tratado, execução dos mecanismos previstos e cumprimento das metas estabelecidas. É quando os países discutem a melhor forma de lidar com as alterações climáticas.

Como a COP é o órgão supremo decisório no âmbito da Convenção sobre o Meio Ambiente era crucial que ocorressem encontros que abordassem determinadas problemáticas ambientais no âmbito global. As primeiras reuniões foram realizadas anualmente, a partir da quinta reunião, a COP passou a ser realizada de dois em dois anos. Trata-se de reunião de grande porte que conta com a participação de delegações oficiais dos 188 membros da Convenção sobre Diversidade Biológica (187 países e um bloco regional), observadores de

países não parte, representantes dos principais organismos internacionais (incluindo os órgãos das Nações Unidas), organizações acadêmicas, organizações não governamentais, organizações empresariais, lideranças indígenas, imprensa e demais observadores. São tomadas Decisões que detalham mais a Convenção. Essas Decisões podem estabelecer protocolos, programas de trabalho ou ainda metas específicas. Para entender o processo dinâmico das COP, abaixo segue o detalhamento e seus respectivos resultados⁶.

COP 1 – 1995, Berlim, Alemanha: Ocorreu no período de 28 de março a 7 de abril de 1995. Nela, deu-se início o processo de negociação de metas e prazos específicos para a redução das emissões de gases de efeito estufa pelos países desenvolvidos sendo que os países em desenvolvimento não foram inclusos na discussão, levando-se em conta o princípio da Convenção: "responsabilidades comuns, porém diferenciadas". Eram os primeiros passos para a criação do Protocolo de Kyoto. A COP-1 também aprovou o desenvolvimento das Atividades Implementadas Conjuntamente (AIC), que seriam estabelecidas entre um país do Anexo I e outro de fora desse grupo, visando à implantação de projetos de suporte e transferência de tecnologia para facilitar o cumprimento de metas de mitigação.

COP 2 – 1996, Genebra, Suíça: Foi realizada no período de 9 a 19 de julho de 1996. Por meio da Declaração de Genebra, as partes decidiram pela criação de obrigações legais de metas de redução. No que se refere à ajuda financeira, foi decidido que os países em desenvolvimento poderiam solicitar ajuda à Conferência das Partes, por meio do Fundo Global para o Meio Ambiente, a fim de desenvolverem programas que reduzissem as emissões de gases de efeito estufa.

COP 3 – 1997, Kyoto, Japão: Ocorreu no período de 1º a 10 de dezembro de 1997. No encontro foi adotado o Protocolo de Kyoto, estabelecendo metas de redução para gases de efeito estufa para os países desenvolvidos. Os americanos acabaram não ratificando o acordo. A entrada em vigor do acordo estava vinculada à ratificação por, no mínimo, 55 países que somassem 55% das emissões globais de gases de efeito estufa, o que ocorreu apenas em 16 de fevereiro de 2005, vencida a relutância da Rússia. Os Estados Unidos se retiraram do acordo em 2001.

COP 4 – 1998, Buenos Aires, Argentina: De 2 a 13 de novembro de 1998, a reunião centrou esforços na implementação e ratificação do Protocolo de Kyoto, adotado na COP-3. O plano de ação de Buenos Aires trouxe um programa de metas para a abordagem de alguns

⁶ A HISTÓRIA das COP's. Terra. Ciência. 2011. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/noticias/ciencia/infograficos/cops/>>. Acesso em 11 nov. 2014.

itens do Protocolo em separado: análise de impactos da mudança do clima e alternativas de compensação, atividades implementadas conjuntamente, mecanismos financiadores e transferência de tecnologia.

COP 5 – 1999, Bonn, Alemanha: Período de 25 de outubro a 5 de novembro de 1999. O encontro teve como destaque a execução do Plano de Ações de Buenos Aires e as discussões sobre atividades que promovem a remoção de gás carbônico da atmosfera, ou seja, florestamento e reflorestamento. A COP-5 tratou ainda da execução de atividades implementadas conjuntamente em caráter experimental e do auxílio para capacitação de países em desenvolvimento.

COP 6 I – 2000, Haia, Países Baixos: Foi realizada no período de 13 a 24 de novembro de 2000. O encontro foi uma amostra da dificuldade de consenso em torno das questões de mitigação. A falta de acordo nas discussões sobre atividades que promovem a remoção de gás carbônico da atmosfera, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mercado de carbono e financiamento de países em desenvolvimento levaram à suspensão das negociações, especialmente pela falta de acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos em assuntos relacionados a sumidouros e às atividades de mudança do uso da terra.

COP 6 II – 2001, Bonn, Alemanha: No período de 16 a 27 de julho de 2001, na qual, após a saída dos Estados Unidos do Protocolo de Kyoto, foi aprovado o uso de sumidouros para cumprimento de metas de emissão, discutidos limites de emissão para países em desenvolvimento e a assistência financeira dos países desenvolvidos.

COP 7 – 2001, Marraqueche, Marrocos: Período de 29 de outubro a 9 de novembro, a reunião teve como destaque dos Acordos de Marraqueche a definição dos mecanismos de flexibilização, a decisão de limitar o uso de créditos de carbono gerados de projetos florestais do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e o estabelecimento de fundos de ajuda a países em desenvolvimento voltados a iniciativas de adaptação às mudanças climáticas.

COP 8 – 2002, Nova Déli, Índia: Período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2002. No mesmo ano da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), tem-se início a discussão sobre uso de fontes renováveis na matriz energética das Partes. O encontro também marcou a adesão da iniciativa privada e de organizações não governamentais ao Protocolo de Kyoto e apresenta projetos para a criação de mercados de créditos de carbono.

COP 9 – 2003, Milão, Itália: Ocorreu de 1º a 12 de dezembro de 2003. O encontro discutiu a regulamentação de sumidouros de carbono no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, estabelecendo regras para a condução de projetos de reflorestamento, que se tornam condição para a obtenção de créditos de carbono.

COP 10 – 2004, Buenos Aires, Argentina: Ocorreu de 6 a 17 de dezembro de 2004. Houve a aprovação de regras para a implementação do Protocolo de Kyoto, que entrou em vigor no início do ano seguinte, após a ratificação pela Rússia. Outros destaques da COP-10 foram a definição dos Projetos Florestais de Pequena Escala (PFPE) e a divulgação de inventários de emissão de gases do efeito estufa por alguns países em desenvolvimento, entre eles o Brasil.

COP 11 – 2005, Montreal, Canadá: De 28 de novembro a 9 de dezembro de 2005, juntamente com a Primeira Conferência das Partes do Protocolo de Kyoto. Na pauta do encontro entrou a discussão do segundo período do Protocolo, após 2012. Essa foi a primeira conferência realizada após a entrada em vigor do Protocolo de Kyoto. Pela primeira vez, a questão das emissões oriundas do desmatamento tropical e a das mudanças no uso da terra são aceitas oficialmente nas discussões no âmbito da Convenção.

COP 12 – 2006, Nairóbi, Quênia: Período de 6 a 17 de novembro de 2006, tendo como principal compromisso a revisão dos prós e contras do Protocolo de Kyoto, com um esforço das 189 nações participantes de realizarem internamente processos de revisão. As nações assumem o compromisso de revisar o Protocolo de Kyoto e regras são estipuladas para o financiamento de projetos de adaptação em países pobres. O governo brasileiro propõe oficialmente a criação de um mecanismo que promova efetivamente a redução de emissões de gases de efeito estufa originadas a partir de desmatamentos em países em desenvolvimento.

COP 13 – 2007, Bali, Indonésia: De 3 a 15 de dezembro de 2007. A reunião estabeleceu compromissos, transparentes e verificáveis para a redução de emissões causadas por desmatamento das florestas tropicais para o acordo que substituirá o Protocolo de Kyoto. Também foi aprovada a implementação efetiva do Fundo de Adaptação, para que países mais vulneráveis à mudança do clima possam enfrentar seus impactos. Diretrizes para

financiamento e fornecimento de tecnologias limpas para países em desenvolvimento entraram no texto final, mas não foram apontadas quais serão as fontes e o volume de recursos suficiente para essas e outras diretrizes destacadas pelo acordo, como o apoio para o combate ao desmatamento nos países em desenvolvimento e outras ações de mitigação. O consentimento dos países em desenvolvimento na questão do desmatamento abre espaço para que os Estados Unidos deixem de bloquear o Protocolo de Kyoto. Mas a bastante criticada posição norte-americana de colocar empecilhos à Conferência de Bali colaborou para o principal revés do encontro: o adiamento para 2050 de metas compulsórias claras para redução de emissões, deixando de lado a proposta de metas entre 25% e 40% para 2020.

COP 14 – 2008, Poznan, Polônia: De 1º a 12 de dezembro de 2008. Representantes dos governos mundiais reuniram-se para discussão de um possível acordo climático global, uma vez que na COP-13 chegaram ao consenso de que era necessário um novo acordo. O encontro de Poznan figurou apenas como um antecessor da esperada COP-15, e deu continuidade ao processo de negociações estabelecido pelo "Mapa do Caminho", em 2007. Teve seu valor positivo não só na injeção de esperança de Al Gore, ex-vice-presidente dos Estados Unidos, mas também no que diz respeito à mudança oficial de postura dos países em desenvolvimento.

COP 15 – 2009, Copenhague, Dinamarca: Entre 7 a 19 de dezembro de 2009. Tentou-se buscar consenso em torno do chamado Acordo de Copenhague (AC). Apesar de ser politicamente frágil, o AC representou um grande avanço no sentido de reconhecer a promoção de reduções de emissões resultantes de desmatamento e degradação florestal (REDD) como medida crucial para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Questões como o impasse entre países desenvolvidos e em desenvolvimento para se estabelecer metas de redução de emissões foram predominantes, bem como a respeito das bases para um esforço global de mitigação e adaptação. Entretanto, com o fim dos oito anos do governo Bush, que se recusou a participar das discussões e do esforço de combate à mudança do clima, as mudanças não chegaram a ser concretizadas.

COP 16 – 2010, Cancún, México: Ocorreu de 29 de novembro a 11 de dezembro de 2010. Uma série de acordos foram fechados. Entre eles, a criação do Fundo Verde do Clima, para administrar o dinheiro que os países desenvolvidos se comprometeram a contribuir para deter as mudanças climáticas. Outro acordo foi a manutenção da meta fixada na COP-15 de limitar a um máximo de 2°C a elevação da temperatura média em relação aos níveis pré-industriais.

Foi na COP-16 que o Brasil lançou sua Comunicação Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa e anunciou a regulamentação da Política Nacional sobre Mudança do Clima através do Decreto nº 7.390, assinado pelo presidente no dia 9 de dezembro. Isto torna o Brasil a primeira nação a assumir formalmente e se auto-impor limites de reduções de emissões.

COP 17 – 2011, Durban, África do Sul: Realizada de 28 de novembro a 11 de dezembro. Reuniu representantes de mais de 190 países em Durban, na África do Sul, que se comprometeram com ações para conter o aumento da temperatura no mundo. Ao reconhecerem a necessidade de variações para minimizar problemas decorrentes das mudanças climáticas, as economias concordaram em definir metas até 2015. Desta forma, surgiu a Plataforma de Durban (TERRA, 2011). O projeto, que deve substituir o Protocolo de Kyoto em oito anos, foi adotado ao término de negociações que estiveram à beira do fracasso, e prevê um mapa do caminho para um acordo em 2015.

COP 18 – 2012, Doha, Catar: Foi realizada de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012. Entre os pontos acordados está a extensão do Protocolo de Kyoto, que o mantém ativo como o único plano que gera obrigações legais com o objetivo de enfrentar o aquecimento global, embora valha apenas para nações desenvolvidas cuja fatia nas emissões mundiais de gases do efeito estufa seja menor do que 15%.

COP 19 – 2013, Varsóvia, Polônia: Período do dia 11 de novembro e até 22 de novembro, a grande tarefa foi preparar o terreno para que a próxima grande conferência do clima, prevista para Paris, em 2015, não repita o fiasco da COP-15 em gerar um documento legal de redução de emissões mais eficiente do que o Protocolo de Kyoto. O Brasil pôs em pauta na COP-19 a necessidade de se estabelecer um novo ordenamento financeiro internacional baseado em uma economia de baixo carbono. Uma das ideias foi a criação de uma espécie de "moeda-carbono", que remuneraria os países que reduzirem as emissões de gases de efeito estufa, equivalendo diferentes ações de compensação.

COP 20 – 2014, Lima, Peru: Em dezembro de 2014, a cidade de Lima, Peru, sediou a 20ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, COP 20. Como todos os anos, o evento reuniu representantes nacionais dos países signatários da convenção para discutir o Regime Climático Global. A COP 20, em 2014 é de especial importância, por fazer parte do processo de negociação de um novo acordo mundial sobre o clima. As discussões sobre o novo acordo começaram oficialmente na COP19, em Varsóvia, e espera-se que sejam finalizadas na COP21, na França, em 2015.

Pode-se considerar que todas as Conferências citadas não obtiveram impactos significativos na solução da problemática ambiental já que os Estados não são fiéis ao cumprimento das obrigações e normas e, por outro lado, a ONU e o Conselho de Segurança não conseguem regular e supervisionar os danos causados ao meio ambiente advindo do fator Economia. As questões ambientais afetam o desenvolvimento da humanidade e ameaçam sua reprodução, por esse motivo pode-se vincular tais questões à esfera de Segurança Internacional.

A comunidade internacional está configurando uma nova agenda internacional de desenvolvimento, reconhecendo a implementação de ações que impulsionem o desenvolvimento sustentável. Para incluir esses princípios é fundamental que os governos participem dos programas em prol do desenvolvimento dedicados a contribuição do desenvolvimento sustentável que melhore as condições de vida, as mudanças climáticas e ambientais.

3.2 MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Desde a sua criação, a Terra sempre esteve em frequentes mudanças de temperatura, em ciclos de milhares de anos de aquecimento e glaciação causados por fenômenos naturais. Com a Revolução Industrial, o planeta passou a enfrentar uma nova realidade: a mudança de temperatura causada pelo homem através da poluição. O problema começou a ser sentido nos microclimas, com o aumento da temperatura nos grandes centros urbanos e mais recentemente no macroclima, com o aumento do nível do mar, uma ameaça em escala global que pode causar escassez de alimentos e graves problemas sociais. (MUDANÇAS... , 2002).

Diversos fatores, tais como o efeito estufa, buraco na camada de ozônio, poluição atmosférica e aumento na produção de gás carbônico são apontados por ecologistas e cientistas como causadores dessas mudanças climáticas. A principal consequência é o aquecimento do clima da Terra, provocando o aumento da temperatura dos oceanos e o derretimento das geleiras. (MUDANÇAS... , 2002).

Alguns fatos podem ser considerados como indícios do aquecimento global e da elevação dos oceanos. O nível do mar está subindo e, em alguns locais, os efeitos já estão sendo sentidos. A ilha Tuvalu, que fica no Sul do Oceano Pacífico, enfrenta o maior número de ocorrências de ciclones tropicais na última década, causados pelo aumento da temperatura das águas superficiais do oceano interferindo na ocorrência das tempestades.

Entretanto o problema maior é a elevação do nível do mar, inundando as áreas mais baixas, com a água salgada contaminando a água potável e a agricultura. Na Holanda, onde boa parte do território da costa do país foi construído através de diques no mar do Norte, há muita preocupação com a subida das águas e são feitos monitoramentos constantes. (MUDANÇAS... , 2002).

A elevação do nível do mar não se deve apenas ao derretimento de gelo e aumento de massa, mas também ocorre devido a expansão térmica da massa líquida do oceano e consequente aumento de volume. Cálculos matemáticos indicam ainda que o efeito da expansão térmica é bem mais importante do que o derretimento das geleiras.

No Brasil, há trabalhos publicados pelo Instituto Oceanográfico da USP que confirmam o aumento do Oceano Atlântico na costa brasileira. Através de medições feitas em Cananéia, litoral sul do estado de São Paulo, desde o ano de 1955 até 1990, foi calculada uma taxa de elevação de 4,1 milímetros por ano. Em outro relatório, do Instituto Oceanográfico, feito na cidade de Santos, entre 1944 e 1989, ocorreu uma elevação média de 1,1 milímetros por ano, segundo Joseph Harari, um dos autores das duas publicações. (MUDANÇAS... , 2002).

Para efetuar as medições e cálculos das médias de elevação, é importante levar em consideração os efeitos locais (erosão, atividades humanas, engenharia e ocupações) e o efeito global, que é o aquecimento do planeta. Deve-se levar em conta também a existência de variações temporais do nível do mar que podem influir nos números de longos períodos.

O fenômeno de derretimento das geleiras ocorre no Polo Norte e no Polo Sul, sendo que o segundo é o mais preocupante com relação ao aumento do nível global dos oceanos, o derretimento das camadas de gelo na Antártica. Isso porque, com relação ao Polo Norte, as geleiras estão sobre um continente enquanto o gelo está sobre a água. A Antártica reúne cerca de 90% de todo o gelo da Terra e, segundo projeções do IPCC, se todo este gelo fosse derretido o mar subiria 60 metros. (MUDANÇAS... , 2002).

O derretimento das geleiras montanhosas também é extremamente preocupante. A água descida delas contribui para aumentar o nível do mar. Nos últimos 30 anos, esse derretimento do gelo das montanhas está sendo verificado em vários continentes, nos Andes, nos Alpes e nos EUA. (MUDANÇAS... , 2002).

Pesquisas usando modelos numéricos indicam mudanças na temperatura causadas pelo efeito estufa que concentram mais energia na atmosfera, como um "cobertor" sobre o planeta. Há projeções que apontam dados bastante catastróficos levando em conta os níveis atuais de

emissão de gás carbônico na atmosfera, com resultados como a desertificação. (MUDANÇAS... , 2002).

As alterações no microclima repetem-se em todas as grandes cidades, ocasionando aumento da temperatura e a diminuição da umidade devido à falta de área verde e grandes concentrações de concreto e asfalto, construção de prédios impedindo a ventilação, aumento da atividade industrial e poluição proveniente dos carros. Outro fator de alteração no microclima gerador de vários prejuízos, são as violentas tempestades de verão que causam inundações e mortes, que ocorrem devido à radiação do solo durante todo o dia quente cria sobre a cidade uma "ilha de calor". (MUDANÇAS... , 2002).

O impacto do aquecimento global pode ser classificado como "grave, abrangente e irreversível" (segundo informações do relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU). Os efeitos do aquecimento são, então, sentidos de forma mais acentuada pela natureza, no entanto haverá um impacto cada vez maior sobre a humanidade afetando a saúde, a habitação, a alimentação e a segurança da população no planeta (MCGRATH, 2014).

Nos próximos 20 a 30 anos, sistemas como o mar do Ártico estão ameaçados pelo aumento da temperatura em 2 graus Celsius e o ecossistema dos corais também pode ser prejudicado pela acidificação dos oceanos. Na terra, animais, plantas e outras espécies vão começar a deslocar-se para pontos mais altos, ou em direção aos polos. Algumas previsões indicam perdas de mais de 25% nas colheitas de milho, arroz e trigo até 2050. (MCGRATH, 2014).

Enquanto isso, a demanda por alimentos vai continuar aumentando com o crescimento da população, que pode atingir nove bilhões de pessoas até 2050. Enchentes e ondas de calor estarão entre os principais fatores causadores de mortes entre as pessoas. Trabalhadores que atuam ao ar livre estarão entre os que mais sofrerão. Há também riscos de grandes movimentos migratórios relacionados ao clima, além de conflitos armados. (MCGRATH, 2014).

Os efeitos das mudanças climáticas, em sua maior parte, ocorrem pela má preparação para seus riscos (segundo o IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas). As resposta às mudanças climáticas envolvem, portanto, fazer escolhas sobre os riscos em um mundo mudando constantemente. (MUDANÇAS..., 2014).

Segundo o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, os efeitos das mudanças climáticas causadas pelo homem já estão generalizados e consequentes, afetando a agricultura, a saúde humana, os ecossistemas, o abastecimento de água e algumas indústrias:

Para diminuir esses riscos, a redução substancial das emissões globais de gases de efeito estufa deve ser feita juntamente com estratégias e ações para melhorar a preparação contra os desastres, bem como para reduzir a exposição a eventos causados pelas alterações climáticas inteligentes.

Os impactos atuais e aqueles que estão sendo projetados para o futuro só confirmam que ninguém ficará imune à mudança climática; o encolhimento de geleiras, migração de espécies, diminuição da produtividade das culturas, aumento de doenças transmitidas por vetores e aumento de eventos extremos são alguns desses fatores, relata o presidente do IPCC.

As pessoas que são socialmente, economicamente, culturalmente, politicamente, institucionalmente ou de alguma outra forma marginalizadas são especialmente vulneráveis às alterações climáticas e também para algumas respostas de adaptação e diminuição de risco. A característica marcante dos impactos observados é que eles estão acontecendo dos trópicos para os polos, de pequenas ilhas a grandes continentes, e dos países mais ricos aos mais pobres. (MUDANÇAS... , 2014).

3.3 PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Por muitos anos a busca constante pela criação de um sistema comercial econômico internacional passou a serem doutrinas universais, reduzindo as questões de “desenvolvimento”.

Para amenizar esse quadro a resolução 2029 da XX Assembléia Geral da ONU criou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com o objetivo inicial de coordenar o Programa das Nações Unidas de Assistência Técnica e o Fundo Especial das Nações Unidas. Entretanto, em 1971, os três organismos foram unificados, sendo que o PNUD não executa os programas da ONU, mas financia, avalia e coordena os projetos que serão realizados. (VIEIRA, 2012).

Com sede em Nova Iorque, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) se constitui não só como um instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, mas, segundo o próprio órgão, também como um meio de conduzir relações entre pessoas e nações. O PNUD lança relatórios anuais relacionados ao desenvolvimento. A importância do órgão começa a expandir, a tal ponto que os seus programas para fornecimento de assistência técnica, principalmente para países em desenvolvimento passam a ser financiados pelo o Banco Mundial.

Em 1994, o relatório anual abordou o conceito de segurança humana, promovendo uma divulgação a nível internacional. Deste modo, essa concepção que antes o conflito Leste-Oeste da Guerra Fria impedia de ser tratada começa a englobar novas pautas da agenda internacional. Os problemas ambientais, epidemias, desemprego, narcotráfico, fome, os conflitos étnicos e religiosos, terrorismo, refugiados, violação dos direitos humanos, dentre outros, agora são temas abordados com frequência e alcançam maior visibilidade e relevância.

Esses problemas não só afetam os indivíduos, como também apontam que o conceito de segurança internacional não está estritamente relacionado às questões militares e econômicas torna-se cada vez mais insuficiente explicar as novas questões internacionais (OLIVEIRA, 2009, p. 5). A formulação do programa surge do desenvolvimento teórico no campo da segurança e dos estudos sobre paz e conflitos, que refletem o novo cenário internacional.

Ao invés da abordar questões relacionadas ao crescimento econômico, avalia o bem estar de uma sociedade apenas pelos recursos e capacidade de desenvolvimento humano. Nesse sentido ocorre uma transformação transitiva de segurança militar para segurança humana. O órgão relata que a insegurança surge da vida cotidiana da população. Assim, o relatório afirma que serão exploradas novas fronteiras no campo da Segurança Humana, da vida cotidiana das pessoas, pois é necessário que os sinais de uma possível crise sejam identificados o mais rápido possível, de modo que se possa colocar em prática ações de diplomacia preventiva (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2012).

Os Objetivos do Milênio foram lançando no ano 2000 que retrata a função do PNUD em monitorar e promover de forma global. O novo conjunto de metas estabeleceu a erradicação da pobreza, a redução da mortalidade infantil, a garantia da sustentabilidade ambiental, o combate a doenças como AIDS e Malária e o estabelecimento de uma parceria mundial para o desenvolvimento (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2012). Estes objetivos são de grande importância, visto que almejam consolidar o desenvolvimento, através do cumprimento das metas estabelecidas com previsão até 2015.

É fundamental reforçar que para se alcançar os propósitos afirmados, apresenta a necessidade de reforma o sistema da ONU, para que se alcance um maior grau de eficácia e assertividade em suas ações, pois todo o seu processo representou uma adequação aos desafios internacionais.

3.3.1 Escassez de água

O fornecimento de água potável, a eliminação de águas residuais e a oferta de saneamento são três dos alicerces mais básicos do progresso humano. Os custos da não implementação desses alicerces e as estratégias necessárias para que se consiga alcançar o acesso universal à água e ao saneamento são temas de extrema importância tratados pelo Relatório de Desenvolvimento Humano referente à “Água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água”. (WATKINS, 2006, p. 18).

Outro aspecto muito importante é a água enquanto meio de subsistência. Com a abordagem da água como recurso produtivo partilhado por países e no interior dos mesmos, é possível salientar os desafios enormes com que muitos governos se enfrentam atualmente para gerir a água de forma igualitária e eficiente para todos. (WATKINS, 2006, p. 19).

A água potável e o saneamento constituem alguns dos motores mais poderosos do desenvolvimento humano. Alargam a oportunidade, aumentam a dignidade e ajudam a criar um ciclo virtuoso de melhoria da saúde e de crescimento da riqueza. Atualmente, as pessoas que vivem em países ricos praticamente não têm ideia de como a água potável promoveu o progresso social nos seus próprios países.

Há pouco mais de cem anos, Londres, Nova Iorque e Paris eram focos de doenças infecto-contagiosas, com a saúde pública minada pela diarreia, a disenteria e a febre tifoide. As taxas de mortalidade infantil eram tão elevadas quanto são agora em grande parte da África Subsaariana. A crescente riqueza proporcionada pela industrialização aumentou os rendimentos, mas a mortalidade infantil e a esperança de vida mantiveram-se praticamente inalteradas. (WATKINS, 2006).

Cabe ressaltar também que diversas reformas abrangentes na água e no saneamento alteraram o cenário encontrado anteriormente. A água potável permitiu um grande passo no progresso humano. Impelidos por coligações para a reforma social, preocupações morais e interesses econômicos próprios, os governos colocaram a água e o saneamento no centro de um novo contrato social entre Estado e cidadãos reunindo financiamento, tecnologia e regulações necessárias para colocar a água e o saneamento ao alcance de todos, no espaço de uma geração. (WATKINS, 2006).

O fato de não haver acesso à água e ao saneamento é um eufemismo delicado para uma forma de privação que ameaça a vida, destrói a oportunidade e diminui a dignidade humana. No entanto, a nova infraestrutura destruiu o vínculo entre água contaminada e doenças infectocontagiosas. Segundo estimativas, a purificação da água foi responsável pela

redução de quase metade da mortalidade nos Estados Unidos no primeiro terço do século XX. No Reino Unido, a expansão do saneamento contribuiu para um aumento de 15 anos na esperança de vida. (WATKINS, 2006).

A crise da água e do saneamento é, acima de tudo, uma crise dos pobres. Quase duas em cada três pessoas sem acesso à água potável sobrevivem com menos de 2 dólares por dia, com uma em cada três a viver com menos de 1 dólar por dia. Mais de 660 milhões de pessoas sem saneamento vivem com menos de 2 dólares por dia e mais de 385 milhões com menos de 1 dólar por dia. Estes fatos possuem importantes implicações para a política pública já que apontam claramente para a reduzida capacidade das populações sem serviço de abastecimento financiarem um acesso melhorado através da despesa privada. Se o setor privado pode ter um papel a desempenhar no abastecimento, o financiamento público constitui a chave para ultrapassar a falta de acesso à água e ao saneamento. (WATKINS, 2006).

Quantificar os potenciais ganhos para o desenvolvimento humano decorrentes do progresso na água e no saneamento é missão muito difícil. Contudo, as melhores estimativas sugerem que os benefícios ultrapassam em grande medida os custos. Aqui, vale apontar que ultrapassara discrepância entre as atuais tendências e metas para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio para a água e o saneamento teria por resultado:

- a) cerca de menos 203.000 mortes de crianças em 2015 e mais de 1 milhão de vidas de crianças poupadas ao longo da próxima década;
- b) um ganho adicional de 272 milhões de dias de frequência escolar, só como resultado da redução de casos de diarreia;
- c) benefícios económicos totais de cerca de 38 mil milhões de dólares por ano. Os benefícios para a África Subsaariana — de cerca de 15 mil milhões de dólares — representariam 60% dos seus fluxos de ajuda em 2003. Os ganhos na Ásia do Sul representariam quase 6 mil milhões de dólares. (WATKINS, 2006,).

Trata-se de um pequeno preço a ser pago por um investimento que pode poupar milhões de vidas jovens, libertar um potencial de educação desperdiçado, salvar as pessoas de doenças que as privam da sua saúde e gerar um retorno económico que impulsionará a prosperidade. (WATKINS, 2006).

Caso as conferências internacionais de alto nível, as declarações de incentivo e as metas ambiciosas pudessem fornecer água potável e saneamento básico, muito da crise mundial já teria sido resolvida. Desde meados dos anos 90, tem-se verificado o surgimento de conferências internacionais sobre o tema da água, acompanhado por uma proliferação de

parcerias internacionais de alto nível. Entretanto, existem 23 agências da ONU a lidar com a água e o saneamento com, no entanto, poucas atividades e progresso. (WATKINS, 2006).

A necessidade para a próxima década é um movimento internacional que deve começar por estratégias de propriedade nacional, incorporando, todavia, um plano de ação global. Aqui, quatro pilares são fundamentais para o sucesso:

Converter a água num direito humano — e fazer com que seja cumprido: Todos os governos indo além dos vagos princípios constitucionais para a preservação do direito humano à água na legislação em vigor. Para ser cumprido, o direito humano deve corresponder a uma habilitação a um abastecimento de água seguro, acessível e a um preço razoável. A habilitação apropriada deverá variar por país e circunstâncias familiares. Implica. No entanto, uma metade pelo menos 20 litros de água potável por dia para cada cidadão — e sem qualquer custo para as pessoas com falta de meios para o seu pagamento.

Devem ser estabelecidos indicadores de referência claros para o progresso em direção à meta, com a responsabilização dos governos nacionais e locais e também dos fornecedores de água. Se os fornecedores privados têm um papel a desempenhar no abastecimento de água, alargar o direito humano à água é uma obrigação dos governos.

Delinear estratégias nacionais para a água e o saneamento: Todos os governos devem preparar planos nacionais para acelerar o progresso na água e no saneamento, com metas ambiciosas apoiadas por financiamento e estratégias claras para ultrapassar as desigualdades. A água e, ainda mais, o saneamento, são os parentes pobres do planeamento da redução da pobreza, sofrem de um subfinanciamento crônico, usufruindo geralmente de uma despesa pública inferior a 0,5% do PIB. Os investimentos na água e no saneamento, que podem salvar vidas, são ofuscados pela despesa militar. Na Etiópia, o orçamento militar é 10 vezes superior ao da água e saneamento — no Paquistão, 47 vezes. (WATKINS, 2006).

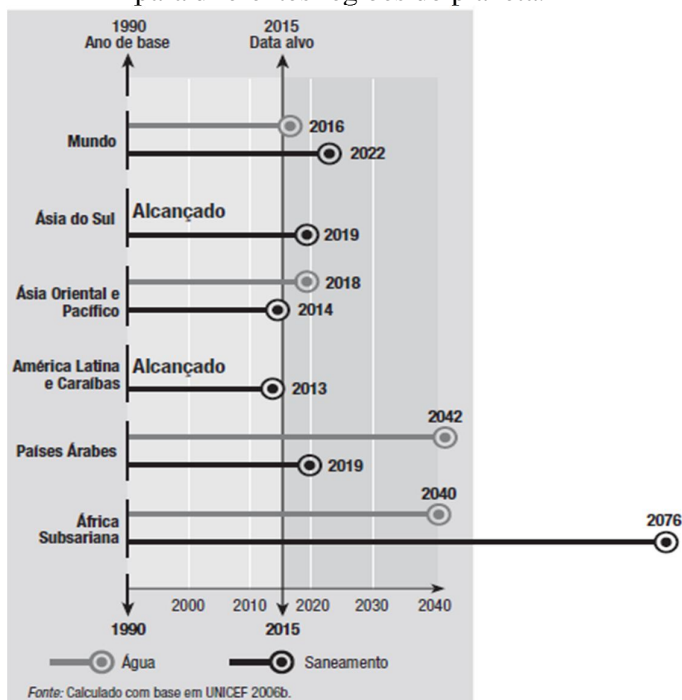
O ideal é que os governos tenham como objetivo um mínimo de 1% do PIB para a água e o saneamento. Lidar com a desigualdade exigirá um compromisso com estratégias de financiamento, incluindo transferências fiscais, subsídios cruzados e outras medidas, que ofereçam às pessoas carenciadas água e saneamento a preços acessíveis. É necessário que as estratégias nacionais englobem indicadores de referência para uma maior equidade incluindo: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, Documentos de estratégia para a redução da pobreza, Fornecedores de água. Apoio a planos nacionais através da ajuda internacional. (WATKINS, 2006).

Apoio a planos nacionais através da ajuda internacional: Para muitos dos países mais pobres a ajuda ao desenvolvimento é essencial. O progresso na água e no saneamento exige

investimentos substanciais com longos períodos de reembolso. As restrições às receitas governamentais limitam a capacidade de financiamento de muitos dos países mais pobres, ao passo que o potencial de recuperação de custos é limitado por elevados níveis de pobreza. A maioria dos doadores reconhece a importância da água e do saneamento. No entanto, a ajuda ao desenvolvimento diminuiu em termos reais ao longo da última década e poucos doadores encaram o setor como uma prioridade, ele representa menos de 5% da ajuda ao desenvolvimento. (WATKINS, 2006).

Desenvolvimento de um plano de ação global: Os esforços internacionais para acelerar o progresso na água e no saneamento têm-se mostrado fragmentados e ineficazes, com um excesso de conferências de alto nível e uma ausência crônica de ação prática. Em contraste com a força da resposta internacional ao VIH/SIDA e à educação, a água e o saneamento não têm figurado em posição proeminente na agenda global do desenvolvimento. A criação de um plano de ação global para mobilizar o financiamento à ajuda, apoiar os governos dos países em desenvolvimento para tirarem partido dos mercados de capitais locais e aumentara criação de capacidade poderia funcionar como um núcleo central para a defesa pública e os esforços políticos na água e no saneamento. (WATKINS, 2006).

Figura 1 - Objetivos de abastecimento e Saneamento para diferentes regiões do planeta.



3.3.2 Sustentabilidade

A abordagem do desenvolvimento humano tem uma pertinência permanente para dar sentido ao mundo e respostas aos desafios atuais e futuros. As análises das intersecções entre sustentabilidade ambiental e equidade são fundamentalmente semelhantes na sua preocupação pela justiça distributiva. A valorização da sustentabilidade é essencial, pois as gerações futuras devem ter, pelo menos, as mesmas possibilidades que a atual. As desigualdades são especialmente injustas quando grupos específicos quer devido ao gênero, raça ou local de nascimento, enfrentam sistematicamente situações de desfavorecimento. (WATKINS, 2011).

Cada vez mais, é evidente a generalizada degradação ambiental em todo o mundo e a potencial deterioração devido ao fato de a extensão das mudanças futuras serem incerta. É possível analisar uma série de previsões e dados relativos ao desenvolvimento humano. As pessoas mais desfavorecidas suportam um duplo fardo de privação, pois além de serem mais vulneráveis aos efeitos mais vastos de degradação ambiental, tem também de fazer encarar as ameaças ao seu ambiente imediato devido à poluição do ar interior, água contaminada e saneamento deficiente. O Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), lançado no RDH de

2010 e calculado este ano para 109 países, proporciona um olhar mais atento a estes tipos de privação, a fim de detectar onde são mais graves. (WATKINS, 2011).

A degradação ambiental reduz as capacidades das pessoas em diversas formas, não limitando-se aos rendimentos e meios de subsistência, mas abarcando também os impactos na saúde, educação e outras dimensões do bem-estar. As transformações nos estereótipos de gênero e na capacitação permitiram que alguns países e grupos melhorassem a sustentabilidade ambiental e a equidade, fazendo progredir o desenvolvimento humano. (WATKINS, 2011).

A energia é vital para o desenvolvimento humano, no entanto, cerca de 1,5 mil milhões de pessoas em todo o mundo, ou seja, mais de uma em cada cinco, não dispõem de eletricidade. O ideal é uma solução de compromisso entre o alargamento do abastecimento de energia e as emissões de carbono. Existem muitas perspectivas promissoras para o alargamento do acesso sem uma forte penalização para o ambiente: Um menu mais vasto de medidas para prevenir a degradação ambiental vai desde o alargamento das escolhas reprodutivas a promoção da gestão comunitária das florestas e respostas adaptáveis as catástrofes. (WATKINS, 2011).

Integrar os direitos ambientais nas constituições e legislação nacionais pode ser eficaz, especialmente ao capacitar os cidadãos a protegerem tais direitos. Ao menos 120 países possuem constituições que abordam as normas ambientais. O reconhecimento constitucional de direitos iguais a um ambiente saudável promove a equidade ao deixar de limitar o acesso àqueles que tenham condições para tal. Em conjunto com o reconhecimento legal de direitos iguais a um ambiente saudável e com um bom funcionamento, destaca-se a necessidade de instituições fortes, incluindo um sistema judicial justo e independente e o direito a informação por parte dos governos e das empresas.

Os debates sobre a sustentabilidade levantam importantes questões sobre custos e financiamento, incluindo quem deve financiar o que – e como. Os princípios da equidade defendem vastas transferências de recursos para os países pobres, tanto para conseguir um acesso mais equitativo a água e energia como para pagar pela adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos. (WATKINS, 2011).

Os compromissos do setor público são importantes e o sector privado constitui uma fonte importante – e vital – de financiamento. Os esforços públicos podem catalisar o investimento privado, enfatizando a importância de aumentar os fundos públicos e de promover um clima de investimento positivo e a capacidade local. (WATKINS, 2011).

As limitações de dados dificultam a monitorização da despesa privada e do setor público interno na sustentabilidade ambiental. As informações disponíveis permitem apenas a análise dos fluxos de ajuda pública ao desenvolvimento. A arquitetura do financiamento é complexa e fragmentada, reduzindo a sua eficácia e dificultando a monitorização da despesa. (WATKINS, 2011).

3.4 PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE

A criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) é motivada, principalmente, em razão do atual momento da sociedade internacional. É possível observar que, ao longo das últimas duas décadas, apesar de avanços significativos do Direito Ambiental, não se alcançou uma melhor relação entre o homem e o meio ambiente. Mesmo sabendo que a escolha por um desenvolvimento mais consciente e menos agressivo é a garantia de um futuro próspero, continua-se a explorar e atingir diversos ecossistemas de maneira irresponsável, agindo injustamente com as próximas gerações.

O PNUMA foi criado em 1972 como uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada especificamente para os temas relacionados ao meio ambiente. A agência possui sua sede em Nairóbi, Quênia, e, além disso, possui uma rede de escritórios regionais "para apoiar instituições e processos de governança ambiental e, por intermédio desta rede, engaja uma ampla gama de parceiros dos setores governamental, não governamental, acadêmico e privado em torno de acordos ambientais multilaterais e de programas e projetos de sustentabilidade". (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE, 2014).

É a principal autoridade global no tema e procura promover o uso consciente de recursos, no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, e a conservação do planeta. As resoluções promovidas pelo programa não são mandatórias, são apenas recomendações. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE, 2014).

O PNUMA atua como educador e defensor na promoção do uso consciente dos recursos naturais para garantir condições adequadas e proteção ambiental para as gerações futuras. Também executa constantemente avaliações das condições ambientais desde o nível nacional ao global, com a finalidade de criar mecanismos eficazes para amenizar os danos ambientais. As principais áreas de atuação do PNUMA estão vinculadas as mudanças climáticas, os desastres e conflitos, o manejo de ecossistemas, a governança ambiental.

Seus principais objetivos englobam o monitoramento do meio ambiente global; alertar nações e povos sobre problemas existentes; e a recomendação de medidas que ajudem na qualidade de vida das populações - de forma que não agride o meio ambiente e não comprometa os recursos naturais e serviços ambientais para as futuras gerações.

Por ser reconhecido como defensor e autoridade ambiental global, define a agenda política ambiental global, promovendo ações na dinâmica do desenvolvimento sustentável. Sua missão visa buscar cooperação no zelo ao meio ambiente, inspirando a usufruir somente o necessário de forma correta para não comprometer a vida das gerações futuras.

Os desafios da contemporaneidade reveste a incapacidade dos foros internacionais de tratar da problemática ambiental. Portanto, surge a necessidade de uma mobilização internacional no sentido de fomentar tal proteção jurídica ao meio ambiente. Dentro de suas competências temáticas, cabe ao PNUMA sugerir as bases para a criação de uma nova postura internacional que eleve a tutela do meio ambiente ao patamar dos Direitos Humanos, pois a II Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada na cidade de Viena, em 1993, a Declaração e Programa de Ação de Viena 164 que celebrou o direito humano ao meio ambiente como direito ao desenvolvimento em seu capítulo 11.

A discussão acerca da Governança Ambiental apoia os debates sobre como os representantes das nações lidam as questões ambientais e seus desafios na tomada de decisão. Verifica-se, desse modo, a necessidade de uma política econômica e de Estado que possibilite o favorecimento da preservação dos recursos naturais e a garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado. No entanto, os líderes mundiais pouco avançaram nos debates necessários à tomada de decisões efetivas.

3.5 O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Um dos grandes desafios da vida moderna é avaliar os danos causados ao meio ambiente e permitir condições de vida para as gerações futuras. A herança tecnológica e a cegueira das instituições públicas e privadas tem sido devastadoras. Em outras palavras, trata-se de pensar em mecanismos alternativos entre o desenvolvimento econômico juntamente com o sustentável que permitam às novas gerações dispor de ar, solo para cultivar e água limpa. Sem isso, as perspectivas são negativas: baixa qualidade de vida, novos conflitos por água, entre outras.

A associação entre desenvolvimento e o ambiente é anterior à Conferência de Estocolmo. Porém, a aproximação entre as duas vertentes economia e sustentabilidade ocorre

de maneira lenta através de reuniões internacionais. A concepção de trabalhar exclusivamente o desenvolvimento e crescimento econômico tem gerado uma grande problemática ambiental, que implica em uma reflexão e um maior destaque internacional para uma resolução concreta.

Quando se fala em sustentabilidade, trata-se de fazer a sociedade se adequar a natureza e não o contrário, buscando alternativas tecnológicas não impactantes ao ambiente. Em outras palavras, preservação da espécie humana e do planeta o qual se vive e necessita para sobreviver. Nessa nova ordem mundial, o princípio de conciliar crescimento, conservação ambiental, ao conceito de desenvolvimento sustentável, a nova ética humana ajustando se a uma sociedade capitalista tem sido promovido por organizações internacionais, empresários e políticos, repercutindo na sociedade civil internacional e na ordem ambiental internacional.

3.6 A SEGURANÇA AMBIENTAL MUNDIAL

Essa temática evoluiu de forma procrastinada ao contrário do que ocorreu com o desenvolvimento sustentável, o qual foi discutido ao longo de diversas reuniões internacionais e utilizado como base para ações políticas; já ideia de segurança ambiental mundial não está relacionada aos mecanismos de ação, mas sim à implementação de estratégias na política. Com novos atores internacionais visando à segurança internacional, apesar de ser mais lenta por esbarrar em resistências estatais, deixa de produzir interesses internos na ação global. Ela evolui, de maneira a pensar globalmente nos problemas ambientais. Por conseguinte, ganham força com as ONGs que levam a problemática a discussões políticas, destacando a segurança ambiental de acordo com a realidade vigente mundial.

Também nesse contexto os países se comprometem a regularizar a produção econômica reconhecendo gastos desnecessários dos recursos naturais. Todos os países são responsáveis, tanto os desenvolvidos como em desenvolvimento; uma vez que os problemas ambientais atingem a nível global, pode-se citar como exemplo o problema com a camada de ozônio e as mudanças climáticas, as constantes catástrofes naturais.

O conceito científico sustenta essa situação: para evitar uma catástrofe a nível mundial é primordial estabelecer regras internacionais. Dessa forma, os custos para essa adequação serão bem menores que os impactos causados pela degradação.

A política ambiental internacional se desenvolveu de forma tardia comparada, se comparada às demais políticas setoriais, e somente respondeu às exigências do movimento internacional ambientalista. A abordagem da política nacional dos Estados não era integrada à questão ambiental; sua visão de proteção não deveria sacrificar o desenvolvimento econômico

do país, e esse foi, portanto, um dos grandes entraves para inserção da sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

A capacidade natural do Brasil é o ponto crucial para esse arranjo. Enquanto nação, mesmo que em desenvolvimento, o Brasil tem todas as condições para assumir a liderança no campo das iniciativas ambientais. Além disso, no campo de bicompostíveis o Brasil se destaca como o segundo maior produtor de etanol do mundo.

No entanto, ainda não estão adequadas as questões ambientais e isso é uma grande preocupação no Brasil. O governo brasileiro precisa incorporar as questões ambientais à agenda e investir-nos mais diversos campos do conhecimento para criar estratégias de ação política sob uma perspectiva econômica sustentável.

4 DA CONFIGURAÇÃO DA ONU, DO CSNU E O ÓRGÃO VINCULATIVO

Desde sua fundação, a ONU vem buscando manter estreita relação com o desenvolvimento e trabalhando para alcançar os objetivos proposto em sua criação. Para alcançar tal patamar, como apresentado a seguir a instituição conta com vários órgãos, programas, conselhos que atuam em diversas áreas, e todas elas contribuem de alguma forma para a promoção do desenvolvimento. Porém, essa diretriz sofreu algumas mudanças ao longo das décadas de existência do sistema ONU.

Nesta nova ordem a ONU apresenta pouca iniciativa de ação para tomar decisões importantes, indicando assim a necessidades de mudanças significativas em sua estrutura. Alguns fatores produzem esta debilidade, tais como, a criação de novas organizações regionais que provém das lideranças das potências emergentes, um maior apoio ao fortalecimento do G-20 que procuram tomar decisões que estão tradicionalmente vinculadas a ONU, e por último o Conselho de Segurança se encontra fragmentado entre Estados Unidos, Reino Unido e França de um lado e China, Rússia e os membros não permanentes, de outro, muitos deles defendendo arduamente seus interesses sem se importar em buscar o consenso, isso sem contar com a condição obsoleta do órgão mais importante das Nações Unidas.

Enquanto os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) lutam para alcançar um consenso, por outro lado os regimes ditatoriais, crimes contra a humanidade, disputas territoriais acirradas, diferenças culturais e políticas não toleradas, desenvolvimento tecnológico-militar impressionante, crimes contra os direitos humanos e testes nucleares frequentes, epidemias e questões ambientais desafiam a ONU em uma estratégia emergencial. Nessas circunstâncias, apenas os esforços da diplomacia têm garantido ainda que de forma singela a coexistência e uma paz universal.

O Conselho de Segurança sofre de um enorme déficit de credibilidade, sobretudo após a guerra do Iraque, assim se faz necessário reconstituí-la. A reforma é necessária e deve ocorrer o mais breve possível, pois os acontecimentos mundiais têm aumentado os desafios do CS e, por conseguinte a eficácia da ONU. Porém, é preciso reconhecer que não é fácil determinar ou definir as modificações necessárias a fim de tornar o Conselho de Segurança mais eficiente ainda que a reforma pareça indispensável para a sobrevivência da instituição.

Essas lacunas presentes na credibilidade do Conselho refletem para flagelar a sua autoridade, com graves incidências na paz e na segurança internacional. É por isso que é necessário pensar numa "reforma" das Nações Unidas. A composição do Conselho de

Segurança não reflete mais a realidade geopolítica do século XXI. Desta forma é necessário mais representatividade de modo que as suas decisões pareçam mais legítimas.

É crucial verificar se a alteração formulada proporcionará necessariamente a eficácia do Conselho, pois ao contrário terá um efeito controverso e sua credibilidade política será afetada gravemente. Análises calculam que a principal consequência da perda progressiva da confiabilidade do Conselho de Segurança é a perda da autoridade da própria ONU e dano irreversível em sua imagem de instrumento político de pacificação da vida internacional. Contudo, deve-se refletir a real necessidade de um órgão vinculativo para o meio ambiente que dite regras essenciais para a harmonia e paz mundial e promova o desenvolvimento humano que preserve condições de vida digna para as gerações futuras, mas que tenha crédito, transparência e representatividade mundial, beneficiando a todos de forma universal.

O ponto de partida do projeto de reforma é o de que vivemos num mundo com ameaças novas e em constante evolução, que não poderiam ter sido antecipadas no momento da criação da ONU, ameaças tais como o terrorismo, pobreza, epidemias, danos ambientais e outros.

Existem três fatores foco da segurança coletiva. Em primeiro lugar, no mundo de hoje, uma ameaça contra um é uma ameaça contra todos. As ameaças não obedecem às fronteiras dos Estados, elas estão conectadas e devem ser enfrentadas em nível não só nacional como também regional e global. Em segundo lugar, todo Estado, qualquer que seja seu tamanho ou potência, depende da cooperação internacional para sua segurança. Por fim, nem todos os Estados têm a capacidade ou a vontade política de responder por sua responsabilidade de proteger sua própria população ou de não causar danos aos demais países.

No entanto, a ONU deve continuar a se estruturar para enfrentar determinados agentes de ameaças: guerra entre Estados; violência entre Estados, incluindo guerras civis, violações de direitos humanos em larga escala e genocídio; pobreza, doenças infecciosas e destruição do meio ambiente; armas nucleares, químicas, biológicas e radiológicas; terrorismo; crime organizado transnacional. Para responder a essas ameaças, é preciso desenvolver novas políticas de prevenção.

A ONU se encontra em um foco crítico, além da percepção que ela tende a ultrapassar os Estados, existe também a exclusão constante dos países em desenvolvimento dos foros de decisão. Se a organização e o Conselho de Segurança não readquirirem a confiança dos Estados e das populações do mundo, Estados individuais cada vez mais terão recurso a suas próprias percepções nacionais do que são novas ameaças e como enfrentá-las. No demais, a polêmica gerada pela agenda da segurança humana, embora procure centralizar o indivíduo, e

não o Estado, pode se apontar que a capacidade de participação das populações nos processos de decisão como a ONU no que corresponde a suas demandas e totalmente limitada. Para impedir tal desenvolvimento, a ONU deverá demonstrar sua habilidade de efetivamente apresentar soluções às novas ameaças. Para tal, serão necessárias mudanças.

A percepção atual é de que a agenda da segurança humana e as respostas da ONU às novas ameaças ainda não foi alcançado. Nesse sentido o processo de formação de consenso sobre o tema da proteção ambiental, foi camuflado através de um longo processo normativo na ONU, na realidade a imagem da proteção ambiental era revertida e entendida como um obstáculo ao desenvolvimento.

A ONU não apresenta capacidade potencial em lidar com as ameaças causadas pela degradação do meio ambiente e mudanças climáticas. Tanto a escassez como a abundância de recursos naturais pode levar a conflitos violentos. Ao ameaçar o ambiente de vida das populações e ao contribuir para desigualdades econômicas e sociais, os problemas ambientais exacerbam causas diretas de conflitos, tais como migrações, conflitos étnicos e declínio da atividade produtiva. Os problemas ambientais constituem um tema de segurança já que eles podem espalhar-se para além de fronteiras nacionais.

Mas a atual proposta apresentada nesse trabalho, como a criação de um órgão vinculativo exclusivo para o meio ambiente é o início de um processo importante, um passo na direção da construção de uma agenda comum na área da paz e da segurança, uma agenda que responda à necessidade de proteger o mundo contra todos os tipos de ameaças, amenizando as percepções das ameaças e oferecer apoio e assistência mútua.

4.1 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A Organização das Nações Unidas é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente com o intuito de trabalhar pela paz e desenvolvimento mundiais. (COMO... , 2014).

A ONU é totalmente diferente da sua antecessora, a Liga das Nações, por um aspecto relevante. A Liga era responsável pela manutenção da paz e também segurança internacional baseada nos princípios de segurança coletiva se mostrou ineficaz. Já a ONU, além da Criação do Conselho de Segurança para resolução pacífica das crises e conflitos, apresentava capacidade dotada de poder e credibilidade internacional para aplicar ações e decisões que ultrapassam a perspectiva apenas de segurança coletiva como a primeira organização. (COMO... , 2014).

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi criada em 24 de Outubro de 1945, inicialmente com 51 membros, no intuito de estabelecer uma instituição que contasse com estrutura e instrumentos os quais pudessem reunir os inúmeros países em torno de objetivos comuns para proporcionar a estabilidade do sistema internacional. Quando da sua criação, seus principais propósitos baseavam-se em quatro pilares: 1) Manter a paz e segurança internacional; 2) Desenvolver relações amistosas entre as nações; 3) Conseguir a cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural, humanitário etc; e 4) Ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para consecução desses objetivos comuns. (DIAS, 2010, p. 142).

A ONU caracteriza-se como uma instituição complexa que trata de diversos temas. Sua Carta prescreve as principais diretrizes e a organização da instituição, dividida em seis principais eixos: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Secretariado, Corte Internacional de Justiça e Conselho de Tutela. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2013).

4.1.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral da ONU é o principal órgão deliberativo da ONU, é onde todos os Estados-Membros da Organização (193 países) reúnem-se para discutir os assuntos que afetam a vida de todos os habitantes do planeta; todos os países têm direito a o voto, ou seja, existe total igualdade entre todos seus membros.

Os assuntos discutidos são: paz e segurança, aprovação de novos membros, questões de orçamento, desarmamento, cooperação internacional em todas as áreas, direitos humanos, entre outros. As resoluções Assembleia Geral, após serem votadas e aprovadas, funcionam como recomendações e não são obrigatórias.

Principais atribuições da Assembleia:

- a) discutir e fazer recomendações sobre todos os assuntos em pauta na ONU;
- b) discutir questões ligadas a conflitos militares – com exceção daqueles na pauta do Conselho de Segurança;
- c) discutir formas e meios para melhorar as condições de vida das crianças, dos jovens e das mulheres;
- d) discutir assuntos ligados ao desenvolvimento sustentável, meio ambiente e direitos humanos;

- e) decidir as contribuições dos Estados-Membros e como estas contribuições devem ser gastas;
- f) eleger os novos Secretários-Gerais da Organização. (COMO... , 2014).

4.1.2 Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança é o órgão da ONU responsável pela paz e segurança internacionais. Ele é formado por 15 membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto – Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China – e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos.

Esse é o único órgão da ONU que tem poder decisório, isto é, todos os membros das Nações Unidas devem aceitar e cumprir as decisões do Conselho. (O CONSELHO... , 2014).

Suas principais funções e atribuições são:

- a) manter a paz e a segurança internacional;
- b) determinar a criação, continuação e encerramento das Missões de Paz, de acordo com os Capítulos VI, VII e VIII da Carta;
- c) investigar toda situação que possa vir a se transformar em um conflito internacional;
- d) recomendar métodos de diálogo entre os países;
- e) elaborar planos de regulamentação de armamentos;
- f) determinar se existe uma ameaça para a paz;
- g) solicitar aos países que apliquem sanções econômicas e outras medidas para impedir ou deter alguma agressão;
- h) recomendar o ingresso de novos membros na ONU;
- i) recomendar para a Assembleia Geral a eleição de um novo Secretário-Geral. (O CONSELHO... , 2014).

4.1.3 Conselho Econômico e Social

O Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é o órgão coordenador do trabalho econômico e social da ONU, das Agências Especializadas e das demais instituições integrantes do Sistema das Nações Unidas. Ele formula recomendações e inicia atividades relacionadas com o desenvolvimento, comércio internacional, industrialização, recursos

naturais, direitos humanos, condição da mulher, população, ciência e tecnologia, prevenção do crime, bem-estar social e muitas outras questões econômicas e sociais. (O CONSELHO... , 2014).

Entre suas principais funções destacam-se:

- a) coordenar o trabalho econômico e social da ONU e das instituições e organismos especializados do Sistema;
- b) colaborar com os programas da ONU;
- c) desenvolver pesquisas e relatórios sobre questões econômicas e sociais;
- d) promover o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais. (O CONSELHO... , 2014).

4.1.4 O Secretariado

O Secretariado presta serviço a outros órgãos das Nações Unidas e administra os programas e políticas que elaboram. Seu chefe é o Secretário-Geral, que é nomeado pela Assembleia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança. Cerca de 16 mil pessoas trabalham para o Secretariado nos mais diversos lugares do mundo.

Entre suas principais funções, destacam-se:

- a) administrar as forças de paz;
- b) analisar problemas econômicos e sociais;
- c) preparar relatórios sobre meio ambiente ou direitos humanos;
- d) sensibilizar a opinião pública internacional sobre o trabalho da ONU;
- e) organizar conferências internacionais;
- f) traduzir todos os documentos oficiais da ONU nas seis línguas oficiais da Organização.

Apesar dos diversos objetivos que foram propostos inicialmente não obtiveram sucesso significativo, a ONU cumpre um importante papel na comunidade internacional na promoção da paz mundial e na amenização das tensões internacionais. Atualmente sua credibilidade está afetada, mediante as superpotências recorrerem à organização para legitimarem suas ações principalmente intervencionistas no campo internacional. Esse fato trazem certos questionamentos referentes às limitações que se depara a organização na dinâmica internacional, a qual aparenta ser controlada por uma minoria titulada com grande poder. A ONU constitui-se hoje em um foro político, que, embora bastante influenciado pelas grandes

potências mundiais (como o Conselho de Segurança), consegue implementar uma ordem mundial que prima pela universalização de determinados valores. (DIAS, 2010, p. 139).

4.2 REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

A Organização das Nações Unidas, em 1945, ano em que o mundo saía de um conflito que acabou com a vida de mais de 50 milhões de pessoas, concebeu um sistema multilateral para tratar das questões de paz e segurança, que possui no Conselho de Segurança seu órgão central.

Nessa época, eram 51 os membros da ONU. Hoje, são 193. Com relação às importantes transformações pelas quais o mundo desde então passou, a estrutura do Conselho de Segurança foi alterada apenas uma vez: em 1965, com o aumento de assentos não permanentes de seis para dez. Regiões como a África e a América Latina permaneceram excluídas da participação permanente nesse centro decisório, caracterizando, então, uma estrutura de governança desatualizada que compromete sua legitimidade – e, com isso, sua eficácia. (REFORMA... , 2014).

Para que fosse mais eficiente, o Conselho de Segurança deveria refletir a emergência de novos atores, em particular dos países em desenvolvimento, para que sejam capazes de contribuir para a superação dos desafios da agenda internacional. Assim, a reforma do Conselho de Segurança é uma medida urgente a ser tomada e precisa ser debatida não somente em gabinetes e conferências internacionais, mas também nas universidades, imprensa, parlamentos e pela sociedade em geral. (REFORMA... , 2014).

Zahir Tanin, representante Permanente do Afeganistão e Presidente das negociações intergovernamentais sobre a reforma do Conselho de Segurança, declarou que os trabalhos sobre a reforma do Conselho de Segurança estão finalmente a avançar para a fase de negociações. (REFORMA... , 2014).

Os pontos principais que devem ser examinados para a execução da reforma são cinco: a categoria dos membros do Conselho de Segurança, a questão do veto, a composição do Conselho, os seus métodos de trabalho e as relações entre o Conselho e a Assembleia Geral.

Ainda segundo o representante Zahir Tanin, com relação ao funcionamento do processo de tomada de decisões no quadro de um Conselho reformado, de acordo com o desejo expresso repetidas vezes nos diferentes grupos de trabalho, a procura e a obtenção de um consenso deveriam ser a solução escolhida; os Estados devem chegar a um acordo sobre as modalidades das negociações e sobre um calendário claro. O sentimento partilhado pelos

Estados-membros era que o Conselho de Segurança deveria tornar-se uma instituição capaz de responder aos desafios no domínio da paz e da segurança, num mundo multipolar “que pouco tem que ver com o do pós-guerra”. (REFORMA... , 2014).

Em geral, contrariando determinadas expectativas, surgiram novos fatores negativos que demonstram a atuação ineficiente do CS como órgão de segurança coletiva. Diante deste fato, movimentos políticos reconhecem obstáculos consideráveis e manifestam a convicção de modificações importantes que devem ser introduzidas em curto prazo na configuração do quadro de poder decisório político internacional. As questões que envolvem o desenvolvimento de uma ordem, estabilidade e segurança no âmbito internacional objetivando cuja consecução é crucial a incorporação de mudanças no Conselho de Segurança da ONU. Esse pressuposto desenvolve uma ação concreta que atinge a coletividade, sem privilegiar determinados atores supera as guerras, os conflitos e promove uma segurança humana que conquista a paz universal caminhando para o bem da humanidade.

Uma análise do Conselho de Segurança revela diversas debilidades que, como se explicou acima, contribuem para que a reforma deste órgão seja cada vez mais exigida. Entre os aspectos vulneráveis do Conselho de Segurança, podem-se apontar, entre outros:- problemas de representação e representatividade; falta de democracia; falta de transparência no processo de tomada das decisões; ausência de informes sobre suas atividades exercidas; descumprimento de suas obrigações e objetivos; paralisia institucional; respostas procrastinadas às ameaças à paz e à segurança internacionais.

4.3. ÓRGÃO VINCULATIVO PARA O MEIO AMBIENTE

O Direito Internacional do Meio Ambiente, atualmente vem ganhando uma maior abrangência em relação às implicações tecnológica e o uso de recursos naturais sobre o meio ambiente. Ainda não existe uma organização ou um órgão internacional que se dedique exclusivamente à tratativa da temática e problemática ambiental, e, enquanto uma determinada instituição não é criada, compete aos Estados e às organizações internacionais trabalhar com essa importante área jurídica, que são homologadas sem poder decisório pelas diversas convenções internacionais ocorridas durante anos.

Essas convenções ocorrem de forma individual, ou seja, apenas ocorre decorrente de algum desastre ecológico, porém não abordar uma solução ou um tratamento sistemático às questões ambientais.

De acordo com esse contexto dos problemas ambientais, a saída prevalece no desenvolvimento de sistemas de supervisão e controle totalmente integrados aos sistemas jurídicos e administrativos internos de cada Estado, apesar de que o reconhecimento da importância do Direito Internacional do meio ambiente perante a jurisdição nacional está distante de ser atingido e concluído.

De qualquer forma cabe aos Estados, portanto, controlar e regular as atividades dentro de seus respectivos territórios que se desenvolvam sem causar danos a meio ambiente. Sem dúvida, os tratados bilaterais desempenham papel crucial na regulação internacional do meio ambiente, no entanto, a aceitação de tratados multilaterais mais abrangentes é mais delicada, pois resultam em problemas específicos.

Assim, a esse respeito:

Um controle jurisdicional específico sobre questões ambientais ainda está em fase embrionária: Trata-se do Projeto para uma Corte Internacional do Meio Ambiente, que tem origens remotas no Clube de Roma, fundado em 1968, que levantou a questão científica dos “limites ao crescimento” na primeira sessão da entidade. Entre 09 e 11.05.1986, foi realizado em Roma, por iniciativa da Suprema Corte da Itália e pelo recém-estabelecido Ministério do Meio Ambiente, um Fórum Internacional sobre “Justiça e Desenvolvimento”, com a participação da Comissão da CCE e de especialistas de 15 países. Nessa ocasião, enfatizou-se a necessidade de uma entidade supranacional voltada à proteção ambiental, sendo o dano ao meio ambiente considerado como dano econômico. (NETO, 2013. p. 470).

Em 1988, foi fundada a organização não governamental Fundação Tribunal Internacional do Meio Ambiente, foi presidido por Amadeo Postiglione, Ministro da Suprema Corte italiana na época. Foi realizada a Primeira Conferência Internacional dessa fundação que vinculou a questão de maior eficácia dos Direitos Internacionais da Pessoa Humana ao Meio Ambiente e a criação de um Tribunal Internacional competente para julgar causas ambientais.

A ONU é encarregada de exercer atividades regulamentadas e de controle universal, até mesmo desenvolve ferramentas e mecanismo sofisticados que melhorem o trabalho de supervisão, porém seus desafios ainda são muitos e se esbarram em algumas problemáticas como destacadas e exemplificadas abaixo:

Em qualquer caso, o problema central envolvendo controles é o de a organização internacional dispor ou não de órgãos suficientemente bem aparelhados e pessoal técnico especializado, bem como de mecanismos eficazes de sanção, capazes de impelir os Estados que resistem à implementação de decisões obrigatórias a maior cooperação. Em alguns casos, a cooperação é voluntária, como ocorreu com a África do Sul, em relação a seu programa nuclear, incluindo o desenvolvimento de armas atômicas, que foi desativado. Em outros casos, como o do Iraque, como se viu, o governo empenhou-se em boicotar os trabalhos de inspeção da ONU por mais de uma década, até ser deposto pelas forças militares comandadas pelos EUA, quando da invasão do País, em março de 2003. (NETO, 2013. p. 452).

Os Estados e Organizações internacionais tem se mostrado cada vez mais incapazes de assegurar uma ordem mundial, como é o caso da própria ONU que sofreu um abalo em sua credibilidade e seu papel de atuação deverão ser reformulados, que atenda os novos anseios da comunidade internacional, principalmente após a consolidação do processo de paz no Iraque, onde apresentou ineficiente tanto para evitar as atrocidades cometidas pelo regime de Saddam Hussein, como para impedir a intervenção americana.

Observa-se que a modalidade de atuação da ONU foi construída sob pressão de estratégias políticas da época, de modo que na condição de superpotência países tentam se beneficiar da postura do Conselho de Segurança da ONU. É evidente que o papel de algumas organizações internacionais é crucial, mas nesse sentido é necessária a criação de um órgão vinculativo que trate exclusivamente das questões ambientais, com estrutura de governança global que realmente alcance soluções para os problemas sistêmicos ambientais internacionais.

Essa entidade deve legitimar e supervisionar as regras constituídas nos debates em fóruns internacionais que promova uma ampla aceitação, não só por partes dos Estados, mas também por uma sociedade civil global, que contribui para efetivar as ações e condutas propostas. Essa gestão cumprirá com legitimidade a aplicação de sanções, supervisões com total poder decisório dentro das normas, princípios e diretrizes estabelecidas. Contudo, visa formular estratégias de desenvolvimento com bases concretas e realistas, que levam em conta a nova configuração geopolítica mundial, assegurando os direitos humanos com a preservação dos recursos naturais e condições segura de vida para a geração futura, reconhecendo o Direito ambiental internacional como fundamental para o progresso e o desenvolvimento da humanidade.

Como já observado, existe a possibilidade de acionar a jurisdição internacional em casos de grave desrespeito ao meio ambiente. Nesse caso, o Tribunal Penal Internacional TPI, estabelecido pelo Estatuto de Roma, em 1998, seria o respectivo tribunal responsável.

Segundo o art. 5º do Estatuto, “**a competência do Tribunal restringir-se-á aos crimes mais graves, que afetam a comunidade internacional no seu conjunto**”. (BRASIL, 2002, grifo nosso). Neste sentido, afirma-se sua competência para julgar os seguintes crimes: crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e o crime de agressão. O TPI tem jurisdição sobre aqueles crimes quando cometidos após 1º de julho de 2002.

Felizmente, tal instrumento internacional, contempla, ainda que brevemente, o meio ambiente. Mais especificamente, em seu art. 8º, 2, “b”, IV, o Estatuto dispõe que **crime de guerra** é:

lançar intencionalmente um ataque, sabendo que o mesmo causará perdas acidentais de vidas humanas ou ferimentos na população civil, danos em bens de caráter civil ou prejuízos extensos, duradouros e graves no meio ambiente que se revelem claramente excessivos em relação à vantagem militar global concreta e direta que se previa. (BRASIL, 2002).

Desse modo, desponta um dispositivo claro expressamente conectado à medida de jurisdição internacional. No entanto, em virtude da atual excepcionalidade de julgamento das causas previstas no TPI, infelizmente, não surpreende a dificuldade de um julgamento decorrente de graves violações ambientais.

Numa análise acerca da definição de “Crime de Guerra” constante no art. 8º, 2, “b”, IV realizada pelo Instituto de Política Ambiental do Exército dos Estados Unidos, foi assentado que dificilmente o Tribunal Penal Internacional seria convocado para responsabilizar Estados ou indivíduos por crimes ambientais decorrentes de ações militares, ao menos no que se refere às operações internacionais de manutenção da paz. (BRASIL, 2002).

Os tratados estão para Direito Internacional, assim como as leis estão para o Direito Interno e tais regras devem ser respeitadas por todos aqueles que se obrigam perante tal ordem jurídica. Não obstante, o Direito Internacional ainda é bastante questionado pela sua aparente ineficiência coercitiva. Mostra-se ainda bastante difícil a tarefa de submeter os Estados a determinadas decisões, mesmo das cortes internacionais, contrariando assim, o ideal de sanção para aqueles que descumprem as regras seguidas por todos. Os Estados alegam que nenhum ente pode ferir sua soberania, seu poder de dispor sobre seu território e povo, e nesses moldes, por vezes, desrespeitam convenções ou costumes internacionais alegando seu status soberano. Sobre o tema, ilumina Darcy Azambuja:

A soberania do Estado é considerada geralmente sob dois aspectos: interno e externo. A soberania interna quer dizer que o poder do Estado, nas leis e ordens que edita para todos os indivíduos que habitam seu território e as sociedades formadas por esses indivíduos, predomina sem contraste, não pode ser limitado por nenhum outro poder. O termo soberania significa, portanto, que o poder do Estado é o mais alto existente dentro do Estado, é a *summa potestas*, a potestade. A soberania externa significa que, nas relações recíprocas entre os Estados, não há subordinação nem dependência, e sim igualdade. (BRITO JÚNIOR, 2005 apud AZAMBUJA, 2001, p. 50, grifo do autor).

5 CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

A ideia da existência de um poder central que caminhe juntamente com o sistema normativo internacional tem instigado a ONU a convocar com maiores frequências e maior abrangência conferências internacionais voltados para os direitos humanos e meio ambiente, como a conferência do Rio de Janeiro relacionada ao desenvolvimento e o meio ambiente. Representantes diplomáticos de todos os Estados, organizações não governamentais e especialistas tem participado dos processos decisórios.

No período entre as duas grandes conferências mundiais sobre ambiente humano (Estocolmo'72) e sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio'92), foi editada parte substancial dos atos normativos internacionais multilaterais vigentes atualmente. Foram elaboradas legislações ambientais nacionais para problemas de custos da adoção de medidas preservacionistas e conseqüente aumento dos preços finais das mercadorias colocadas no comércio. (LAGO, 2007).

Em 1968, a Assembleia-Geral da ONU convocou uma Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente Humano, realizada quatro anos depois, em Estocolmo, na Suécia. Países desenvolvidos enfatizavam aspectos relativos à poluição derivada da industrialização e países em desenvolvimento, por outro lado, temiam que políticas preservacionistas eventualmente adotadas pudessem servir de instrumento de interferência em seus assuntos, além de dificultarem o desenvolvimento nacional. (LAGO, 2007).

A Conferência de Estocolmo, em 1972, teve como ponto marcante a contestação das propostas sobre o crescimento zero para os países em desenvolvimento. (LAGO, 2007).

É fato que nessa época, a questão ambiental não era parte integrante do debate e da agenda internacional. Cabe ressaltar ainda que, com base no que já fora apresentado, nessa conjuntura os governos não tinham a menor preocupação com o tema, e, por conseqüência, ainda não detinham um aparato institucional estabelecido sobre o assunto.

Contudo, nessa ocasião foi apresentada a responsabilidade do ser humano na preservação e conservação ambiental. É importante mencionar que, como conseqüência desta Conferência, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA.

A partir deste encontro é então elaborada a Declaração de Estocolmo que declara em seu primeiro e importante princípio que. (BRASIL, 2008):

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras [...].

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD), criada pela Conferência de Estocolmo'72, elaborou o Relatório Brundtland, em que foi cunhado o conceito de desenvolvimento sustentável, como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para atenderem também às suas. (LAGO, 2007).

No ano de 1988 estava sendo criado o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)⁷ da ONU, órgão formulado pela Organização Meteorológica Mundial - OMM e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Naquele momento ocorria uma conscientização no sentido de que as mudanças climáticas observadas não se tratavam de coisa banal, e que era importante que houvesse um “conselho científico imparcial” para a sociedade e principalmente para os líderes governistas.

Em tal sentido “o papel do IPCC é informar tomadores de decisão sobre o atual nível de conhecimento e fornecer informação confiável pertinente às mudanças climáticas.” (GREENPEACE, 2014).

Desta forma o IPCC é aberto a todos os países membros do PNUMA e da OMM e o mesmo se reúne em sessões plenárias todos os anos, decidindo sua estrutura, programas de trabalho, procedimentos a serem adotados e, inclusive, a escolha de sua mesa diretora e de seu presidente. (GREENPEACE, 2014).

Desde sua criação o Painel Intergovernamental já publicou vários Relatórios de Avaliação de Mudanças Climáticas. Tais relatórios “consistem em diversos volumes e disponibilizam ampla informação científica, técnica e socioeconômica sobre mudanças climáticas, suas causas, impactos, adaptação e vulnerabilidade, e opções de mitigação.” (GREENPEACE, 2014). O primeiro relatório, em 1990, apresentou evidências da problemática das causas das mudanças climáticas, onde resultou no impulsionamento da criação de Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas pela Assembléia geral da ONU, que reconheceu o problema dos desequilíbrios climáticos, vigorando no ano de 1994.

⁷ Mais conhecido por sua sigla em inglês – IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change.

Outro relatório digno de apresentação, publicado e apresentado em Roma no ano de 1995, serviu de orientação para a formulação do Protocolo de Kyoto, resultante da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas aprovada durante a Eco 92, no ano de 1997.

As organizações não governamentais, entre 1972 e 1992, assumiram posição de importantes atores internacionais na proteção do meio ambiente. Promoveram atividades de conscientização da opinião pública e mobilizações contra políticas ou atos dos Estados, entre outras ações de defesa do meio ambiente. (LAGO, 2007).

A mais importante reunião sobre o tema, após Estocolmo'72, denominou-se Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) e ocorreu no Rio de Janeiro, em 1992. A Rio'92 (ou Eco'92), como ficou conhecida a reunião, foi a grande marca da internacionalização definitiva da proteção ambiental e das questões ligadas ao desenvolvimento, criando elementos importantes como a Agenda 21 e o Fundo Global para o Meio Ambiente, do Banco Mundial. (LAGO, 2007).

A Conferência teve grande importância no cenário da temática ambiental, haja vista que o conceito de desenvolvimento sustentável foi nessa época difundido de forma inigualável em meio à sociedade como um todo.

Sobre a Agenda 21, fala-se que (BRASIL, 2008, grifo do autor):

A **Agenda 21** é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas.

A Agenda 21, foi elaborada com a contribuição de governos e instituições da sociedade civil de 179 países, num processo de dois anos, e finalizou-se em meio à realização da Eco 92. (BRASIL, 2008).

Neste contexto assumia-se um compromisso “com a mudança da matriz de desenvolvimento no século XXI”. Desse modo, o termo ‘Agenda’ foi utilizado com a intenção de designar as intenções, finalidades e desejos de mudanças rumo a um novo padrão de civilização no qual prevalecesse “o equilíbrio ambiental e a justiça social entre as nações”.

O processo de globalização fortaleceu, em todo o mundo, a busca pelos padrões de vida ocidentais. O desenvolvimento associado à globalização, no entanto, não segue os preceitos do desenvolvimento sustentável. A globalização parece pender mais para o modelo de capitalismo selvagem do que para conceito mais humanista de desenvolvimento

sustentável, negociado no âmbito da ONU e centrado numa proposta de equilíbrio entre três aspectos: viabilidade econômica, justiça social e sustentabilidade ambiental. Embora a globalização promova valores importantes, como a democracia e o combate à corrupção, ela é resultado de processos negociadores diferentes, dirigidos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial (BIRD) e pela Organização Mundial do Comércio (OMC) (LAGO, 2007).

No ano de 2002, em Joanesburgo, foi realizada a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, convocada pela ONU com o objetivo de promover uma revisão decenal do progresso alcançado na implementação dos resultados da Rio'92. Verificavam-se avanços nas áreas de conhecimento científico, progresso tecnológico e envolvimento do setor privado. (LAGO, 2007).

As experiências históricas das Conferências Internacionais devem orientar o planejamento, a condução e a avaliação dos trabalhos da Rio+20. É importante perceber que a temática das Conferências há muito tempo deixou de limitar-se à preservação ambiental. O enfoque atual, que foi moldado ao longo do tempo, diz respeito a estratégias de desenvolvimento, que devem, necessariamente, contemplar as dimensões econômica, social e ambiental, sob pena de não poderem ser consideradas desenvolvimento. (LAGO, 2007).

O objetivo geral da Rio+20 foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, a avaliação do progresso e a identificação de gargalos e novos desafios à implementação das ações previstas nas conferências anteriores. Os dois principais focos eram: (i) a promoção da economia verde, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e (ii) a formatação de uma estrutura institucional efetiva e eficiente para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis, o acompanhamento dos resultados das principais cúpulas mundiais sobre desenvolvimento sustentável e a identificação de novos desafios ao desenvolvimento sustentável. (LAGO, 2007,).

É notório que as conferências internacionais não tiveram uma evolução plausível no âmbito global e tampouco apresentaram resultados significativos para a comunidade internacional, no que designa sua criação, desenvolvimento e objetivos. Apenas ocorrem decorrente de algum acontecimento específico ou catástrofes naturais com maior poder de destruição, tais como, enchentes, terremotos, ou seja, casos isolados ocorridos mundialmente. Vale ressaltar que a participação dos Estados somente ocorre pela busca de uma maior interação no campo internacional, prevalecendo os interesses individuais nacionais. Desta forma as decisões dessas conferências acabam em mera divulgações incorporadas pela mídia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo substancial do presente trabalho é a apresentar a necessidade de criação de um órgão vinculativo exclusivo para as questões ambientais capaz de garantir o desenvolvimento humano. O debate global sobre segurança internacional intensificou-se após o fim da Guerra Fria, evoluiu a tal ponto que ultrapassou o foco para além das questões militares e econômicas, englobando a temática ambiental e direitos humanos, que de certa forma afeta e atrasa o desenvolvimento humano. Desta forma a segurança internacional deve estar totalmente voltada ao indivíduo e suas garantias e não somente ao estado no que tange seu território e soberania.

Como foi visto ao longo texto, a questão ambiental deve estar vinculada ao conceito de Segurança Humana. A segurança humana como já citada acima está baseada no reconhecimento dos aspectos (e necessidades) essenciais da vida das pessoas e que não pode encontrar nas soberanias estatais um impedimento ao seu propósito de proteger o indivíduo.

Pode-se concluir, por meio dos capítulos descritos que a discussão da importância da questão ambiental vai muito além do que vê-se sobre a escassez de recursos e mudanças intensas no clima que é possível depara-se atualmente. Os temas conservação do meio ambiente e sustentabilidade, de tão falados, podem correr o risco de perder o valor que possuem. No entanto, ambos são pautas de comissões envolvendo quase todos os países do mundo e são desafios de segurança internacional tradicional e da nova ordem mundial. A criação de um órgão vinculativo para o meio ambiente em regime internacional é fundamental para permear os aspectos políticos e econômicos e, dessa forma, alavancar o desenvolvimento sustentável, garantindo e protegendo os direitos fundamentais à vida e manutenção para as gerações futuras.

Por meio da observação dos aspectos observa-se a repercussão pública sobre a questão ambiental que tem movido governos, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos a se apropriarem da discussão da sustentabilidade, seja como um novo campo de ação, elemento de regulação, exigência das formas de produção e consumo ou como uma bandeira defendida em todo o mundo.

É imprescindível a conscientização de que os problemas do desenvolvimento sustentável deveriam ampliar o enfoque de forma a promover a discussão relacionada a uma visão mais ampla do que a restrita à economia de recursos ou reciclagem de resíduos. O reforço aos contornos da democracia direta, o incentivo à atuação dos cidadãos na definição

das políticas estatais e a possibilidade de debates públicos compõem os marcos da noção de democracia participativa. Sendo assim, a participação indicaria o fortalecimento e a democratização da sociedade e do Estado, a também a redefinição da relação entre ambos.

A intersetorialidade pode ser uma opção viável, podendo gerar maior eficiência na aplicação de recursos e no desenvolvimento das próprias políticas públicas. Os arranjos e as propostas plausíveis são particulares a cada localidade, mas os aprendizados de cada experiência podem ser difundidos.

Nota-se ainda que o movimento pela sustentabilidade tem atraído atores de diversos segmentos das esferas pública e privada. Já é possível perceber que existem iniciativas tentando canalizá-lo para um patamar mais construtivo e benéfico. Todavia, sem o reconhecimento dos limites da efetividade da comunicação, da mobilização social e da cidadania, será difícil avançar na concepção de um desenvolvimento que seja sustentável, com ética e formação cidadã, em uma postura mobilizadora, a serviço da sociedade.

O cenário aponta um conflito de interesses individuais e coletivos, no qual a consciência se decompõe entre as preocupações do indivíduo e as da sociedade. Quando apropriam-se dessa responsabilidade, os segmentos da sociedade posicionam-se e constroem discursos a favor do desenvolvimento sustentável, interagindo com a sociedade. As agências de comunicação têm representado um papel central nesse processo por meio da definição de estratégias a serem seguidas pelas organizações para as quais trabalham. Governos de diversas instâncias têm desenvolvido programas ambientais na tentativa de tornarem-se exemplos para a sociedade, contudo, em alguns momentos, acabam por ceder sem dar continuidade às ações.

Espera-se que as empresas assumam sua parcela de responsabilidade, sem mostrarem-se dependentes da morosidade e das regulamentações governamentais ou fiscalizações punitivas e da pressão dos consumidores. A atuação em benefício da sociedade deveria preocupar-se mais com o desenvolvimento social das comunidades e menos com a intervenção pontual e esporádica sobre problemas sociais e ambientais, muitas vezes marcada pelo assistencialismo.

As organizações da sociedade civil poderão contribuir para a mobilização social quando usarem de sua força política e grande poder de articulação, atuando como mediadoras e fiscalizadoras nos projetos e ações voltadas para o meio ambiente na sociedade contemporânea. Já os cidadãos, assumindo sua parcela de responsabilidade, poderão, a partir da mobilização social, montar bases para uma atuação engajada na sociedade, fortalecida por um necessário envolvimento político, por meio do fortalecimento da cidadania no Brasil. A

atuação de todos esses setores da sociedade poderia conduzir a uma mudança cultural que valorizasse a sustentabilidade.

Contudo, o real objetivo é regular as ações humanas em escala internacional para evitar que as condições de habitabilidade humana no planeta sejam perdidas e discutir a herança que será deixada para as gerações futuras. Também demonstram que é possível ter desenvolvimento econômico com desenvolvimento sustentável os dois devem andar de mãos dadas. O desenvolvimento econômico ao longo dos séculos impediu que os problemas ambientais fossem considerados relevantes. A poluição e os impactos ambientais do desenvolvimento desordenado eram justificados como um “mal necessário”, para o progresso. Precisa-se obter uma visão mais clara dos limites do planeta, analisar as restrições, identificando os elementos que influenciam o comportamento produtivo econômico e que apontam para uma crise mundial. Esse princípio e regime internacional não devem ser empregados através da força e nem abnegar os interesses nacionais. A política ambiental ideal é aquela que inclui as dimensões sociais, políticas da vida humana em sociedade. O planejamento deve incluir o princípio da sustentabilidade e oferecer uma base concreta para o desenvolvimento humano preservando o planeta e proporcionando qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- A HISTÓRIA das COP's. **Terra**, 2011. Disponível em:
<<http://www.terra.com.br/noticias/ciencia/infograficos/cops/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.
- MUDANÇAS climáticas: aquecimento global já pode ser sentido. **Comciencia**, 2002.
Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/clima/clima06.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2014.
- ARAUJO, L. F. S. et al. As Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente e a RIO+20. **Propi**, 2012. Disponível em:
<<http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/connepi/vii/paper/viewFile/3773/1704climaticas/proclima/Confer%C3%AAncias%20Internacionais/375-Confer%C3%AAncias%20Internacionais%20sobre%20o%20Meio%20Ambiente>>. Acesso em: 10 nov. 2014.
- ARAVENA, F. R.; GOUCHA, M. Lasnuevas perspectivas de la seguridad humana en América Latina y el Caribe. In: ARAVENA, F. R.; GOUCHA, M. (Ed.). **Seguridad Humana, Prevención de Conflictos y Paz en América Latina y el Caribe**. Santiago, Chile: FLACSO-Chile/UNESCO, 2002. p. 11-25.
- BRASIL. Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 set. 2002. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm>. Acesso em: 2 nov. 2014.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *O que é agenda 21. Marcos Referenciais do Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em:
<<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=573>>. Acesso em 23 de março 2014.
- BRUNDTLAND, G. H. (1987). **Our common future. Report of the World Commission of Environment and Development – United Nations**.
- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem política mundial**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: UnB/IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002 [do original *The Anarchicalsociety: a study or order in World Politics*, 1977]. p. 15.
- BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo, Unesp, 2012.
- CAVA, Roberta. **Esfera pública e meio ambiente**. 2011. Tese (Mestrado em Ciência Política). Centro de educação e ciências humanas. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2011.
- CAVALCANTI, Clóvis. **“Desenvolvimento sustentável e gestão dos recursos naturais: referências conceituais e de política”**. In: Programa de Comunicação Ambiental, CST. *Educação, ambiente e sociedade*. Serra: Companhia Siderúrgica de Tubarão, 2004.

COMISSÃO NACIONAL PARA A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Documento de Contribuição Brasileira à Conferência Rio+20**. Brasília, DF, 2011 Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/doc/rio20_propostabr_182.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

COMISSÃO mista discute Convenção do Clima. **Senado notícias**. 29 out. 2014. Comissões. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/10/29/comissao-mista-discute-convencao-do-clima-nesta-quinta>>. Acesso em: 10 nov. 2014.]

COMO funciona? **ONUBr**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/como-funciona/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

CONHEÇA a ONU. **ONUBr**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/conheca-a-onu/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

CORREIA, Mary Lúcia Andrade. Como alcançar a sustentabilidade ambiental? **UniforNotícias**. Disponível em: <http://unifornoticias.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=471&Itemid=31> Acesso em 23 março de 2014.

DIAS, Reinaldo. **Relações Internacionais: Introdução ao estudo da sociedade internacional global**. São Paulo: Atlas, 2010, p. 184.

DI SENA Jr., Roberto. **Poder e Interdependência: Perspectivas de análise das relações internacionais na ótica de Robert O. Keohane e Joseph S. Nye**. IN: OLIVEIRA, Odete Maria; DAL RI Jr, Arno (orgs). *Relações Internacionais – Interdependência e Sociedade Global*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GREENPEACE. **Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas**. Amsterdam, c2014. Disponível em:<http://www.greenpeace.org/raw/content/brasil/documentos/clima/greenpeacebr_070403_clima_relatorio_IPCC_avaliacao_mudancas_climaticas_port_v1.pdf> Acesso em: Acesso em 23 de março 2014.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. In: Coleção os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974
HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX, 1914 – 1991**. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*. 41 ed. São Paulo: Editora Globo, 2001, p. 50.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence revisited**. *International organization*. n° 41, 1987. p. 725-753.

LAGO, A. A. C. do (2007). **Estocolmo, Rio, Joanesburgo – O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão, 2007 (276 p.).

MACHADO, Capitão-de-Fragata Roberto Loiola Machado. **O Século XXI e as novas percepções de ameaças à segurança. Revista da Escola de Guerra Naval.** Disponível em: <<http://www.gedes.org.br/downloads/d1bfbc9a71a9a17327943cc5a76ddc37.pdf>> Acesso em 24 de março 2014.

MCGRATH, M. Impacto do aquecimento global será 'grave e irreversível', diz ONU. **BBC News.** Brasil, 31 mar. 2014. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/03/140331_ipcc_relatorio_dg>. Acesso em: 10 nov. 2014.

MORGENTHAU, Hans. **A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz.** Brasília: EDUNB/IPRI; São Paulo: IOESP, 2003.

MUDANÇAS climáticas aumentam riscos globais de fome, inundações e conflitos, alerta IPCC. **ONU Br.** Brasil, 31 mar. 2014. Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/mudancas-climaticas-aumentam-riscos-globais-de-fome-inundacoes-e-conflitos-alerta-ipcc/>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

NADER FILHO, Adalberto Simão. **Conselho de Segurança e o seu papel no século XXI: ONU por um mundo uno.** Curitiba: Juruá, 2011.

NETO, José Cretella. **Teoria Geral das Organizações Internacionais.** São Paulo: Saraiva, nº 3 2013.

NYE, Joseph. **Compreender os conflitos internacionais. Uma introdução à teoria e à história.** Lisboa: Gradiva, 2002.

O Conselho de Segurança das nações unidas ONU. **Brasil CS ONU.** Disponível em: <<http://www.brasil-cs-onu.com/o-conselho/funcoes-e-competencias/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

PNUMA. PNUMA no Brasil. 2014. Disponível em: <<http://www.pnuma.org.br/interna.php?id=44>>. Acesso em: 09 nov. 2014.

PNUD e a ONU. Brasília, DF, c2012. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/PNUD_ONU.aspx>. Acesso em: 09 nov. 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). *Human Development Report:* 1994. Nova Iorque: Oxford University Press, 1994.

RAMINA, Larissa; CUNHA FILHO, Valter Fernandes da. **Segurança Internacional: desenvolvimento teórico, desafios concretos e paradoxos.** Curitiba: Juruá, 2013. p. 175.

REFORMA do Conselho de Segurança das Nações Unidas. **CSNU Itamaraty.** Disponível em: <<http://csnu.itamaraty.gov.br/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

REFORMA do Conselho de Segurança: Estados-membros dispostos a passar à fase de negociações. **UNRIC.** *Departamento de Informação Pública da ONU.* 13 fev. 2009. Disponível em: <<http://www.unric.org/pt/informacao-sobre-a-onu/reforma-das-nacoes-unidas/22112>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SANTOS, A. **As Conferências Mundiais sobre Meio Ambiente. Internacional da Amazônia**. 24 set. 2012. Disponível em: <<http://internacionalamazonia.blogspot.com.br/2012/09/as-conferencias-mundiais-sobre-meio.html>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

SARFATI, Gilberto. **Teorias de Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SOUZA, Marcos Barros de; MARIANO, Zilda de Fátima. **Geografia e a Questão Ambiental no Brasil**. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp23/Artigo_Marcos_e_Zilda.pdf> Acesso em 23 de março 2014.

WALTZ, Kenneth N. **Teoria das Relações Internacionais**. Ed. Gradiva, Lisboa, 2002.

WATKINS, Kevin. **Relatório do desenvolvimento Humano 2006**: A água para lá da escassez: Poder, pobreza e a crise mundial da água. 2006.

WATKINS, Kevin. **Relatório do desenvolvimento Humano 2011**: Sustentabilidade e Equidade: Um Futuro Melhor para Todos. 2011.

WIKIPÉDIA. **Origem e história do petróleo**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Petroleo>>. Acesso em 23 de março 2014.